



CADERNOS CGI.br Referências

1

Documentos da Cúpula
Mundial sobre a Sociedade
da Informação

Genebra 2003 e Túnis 2005

cgi.br

Comitê Gestor da
Internet no Brasil

© - ITU, 2005

International Telecommunication Union (ITU), Geneva

“Este documento foi traduzido para o português, sob a responsabilidade do CGI.br/NIC.br, com a autorização prévia da ITU. A versão original em inglês deste documento pode ser encontrada no endereço <http://www.itu.int/wsis/index.html>”

**Núcleo de Informação
e Coordenação do Ponto BR**



CADERNOS CGI.br Referências

**Documentos da Cúpula
Mundial sobre a Sociedade
da Informação**

Genebra 2003 e Túnis 2005

Comitê Gestor da Internet no Brasil
2014

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR

Diretor Presidente

Demi Getschko

Diretor de Assessoria às Atividades do CGI.br

Hartmut Richard Glaser

Diretor de Serviços e Tecnologia

Frederico Neves

Diretor de Projetos Especiais e de Desenvolvimento

Milton Kaoru Kashiwakura

Diretor Administrativo

Ricardo Narchi

Diretoria de Assessoria às Atividades do CGI.br

Assessoria Administrativa

Paula Liebert, Salete Matias

Assessoria Técnica

Carlos Francisco Cecconi, Diego Rafael Canabarro, Juliano Cappi, Nathalia Sautchuk Patrício

Produção desta publicação

Coordenação Executiva e Editorial

Carlos Francisco Cecconi

Produção Editorial

Caroline D'Avó e Everton Rodrigues (Comunicação NIC.br)

Tradução do original em inglês:

Marcelo Amorim Guimarães

Revisão

Alexandre Pavan

Revisão Técnica

Cristiana de Oliveira Gonzalez, Diego Rafael Canabarro, Fernando Mallmamm Júnior

Projeto Gráfico

Pilar Velloso

Diagramação e ilustrações

Papel Moderníssimo e Pilar Velloso

Fotos

Getty images

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Documentos da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação [livro eletrônico] : Genebra 2003 e Túnis 2005 / International Telecommunication Union ; [traduzido por Marcelo Amorim Guimarães]. -- São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014.

1,42 Mb ; PDF

Título original: World Summit on the Information Society, Geneva 2003-Tunis 2005
ISBN 978-85-60062-88-1

1. Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação

2. Documentos oficiais 3. Internet - Política e governo 4. Sociedade da informação I. International Telecommunication Union.
14-12110

CDD-303.4833

Índices para catálogo sistemático:

1. Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação

303.4833

Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)

Composição em novembro de 2014

Conselheiros

Representantes do Setor Governamental

Virgílio Augusto Fernandes Almeida
Renato da Silveira Martini
Maximiliano Salvadori Martinhão
Luiz Antonio de Souza Cordeiro
Nelson Akio Fujimoto
Loreni Fracasso Foresti
Marcelo Bechara de Souza Hobaiika
Luiz Alberto de Freitas B. Horta Barbosa
Odenildo Teixeira Sena

Representante de Notório Saber em Assunto da Internet

Demi Getschko

Representantes do Setor Empresarial

Eduardo Fumes Parajo
Eduardo Levy Cardoso Moreira
Henrique Faulhaber
Nivaldo Cleto

Representantes do Terceiro Setor

Percival Henriques de Souza Neto
Thiago Tavares Nunes de Oliveira
Carlos Alberto Afonso
Flávia Lefèvre Guimarães

Representantes da Comunidade Científica e Tecnológica

Flávio Reich Wagner
Lisandro Zambenedetti Granville
Marcos Dantas Loureiro

Coordenador

Virgilio Augusto Fernandes Almeida

Secretário Executivo

Hartmut Richard Glaser

Prefácio

por HARTMUT RICHARD GLASER

Com a publicação dos quatro documentos da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, debatidos e redigidos em Genebra (2003) e Túnis (2005), iniciamos e apresentamos a série CADERNOS CGI.br. Essa série traz aos pesquisadores, gestores e empresários, ativistas das diversas organizações, estudantes e público em geral importantes documentos de referência sobre os temas relacionados à governança da Internet, agora publicados em nosso idioma. É bem oportuno iniciarmos com os documentos da CMSI, que careciam ainda de boa tradução para o português, principalmente por estarmos às vésperas de completar 10 anos da Cúpula, quando então se espera novo debate para reafirmarmos os compromissos em construir a Sociedade da Informação. Nada melhor do que termos agora os quatro documentos com a declaração de princípios e plano de ação de Genebra e os compromissos e agenda de Túnis para serem referenciados em bom português.

Com a série CADERNOS CGI.br, além de documentos de referência, desejamos promover estudos, publicar ensaios e artigos de produção brasileira, sempre preservando o caráter multissetorial e divulgando os diversos olhares da sociedade. Nosso “Decálogo da Internet”, tal como ficou conhecido a Resolução do CGI.br com os Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil, já alcançou dimensão global, sendo debatido e elogiado nos fóruns internacionais que se debruçam sobre os temas da liberdade de expressão na Internet, da privacidade, da segurança, da neutralidade e da inimputabilidade da rede, dentre tantos relevantes temas. Não à toa, portanto, nos propomos a publicar essa série e apresentar novas e importantes referências globais sobre os desafios da governança da Internet. O CGI.br é parte e mantém-se

na história global do desenvolvimento da Internet, reafirmando princípios e compromissos na permanente construção de uma Internet inclusiva, aberta, transparente e democrática. Assim também sonhamos esta nova série: um espaço permanente de colaboração com todos que se empenham em estudar e debater os caminhos de construção da Sociedade da Informação.

*Hartmut Richard Glaser
é Secretário Executivo do CGI.br*

Sumário

12 Nota da Tradução

14 Primeira Fase: Genebra, 2003

16 Declaração de Princípios de Genebra

36 Plano de Ação de Genebra

66 Segunda Fase: Túnis, 2005

68 Compromisso de Túnis

78 Agenda de Túnis para a Sociedade
da Informação

116 Anexo

Nota da tradução

A tradução dos documentos da Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação para a língua portuguesa do Brasil foi um trabalho empreendido a muitas mãos. Participaram do processo integrantes da Diretoria de Assessoria ao CGI.br do NIC.br e, na fase de revisão, representantes do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

No processo, em virtude da variação – de língua para língua – das expressões e dos vocábulos que são empregados em referência a determinado campo semântico, tomou-se como referência as versões oficiais dos documentos, publicados originalmente em língua inglesa, francesa e espanhola.

De todas os diferentes desafios encontrados ao longo do processo de tradução, o principal deles foi o de adaptar, para o português, algumas expressões de origem anglo-saxã iniciadas pelo prefixo “e-”, em referência à palavra *electronic*. Tal recurso estilístico foi bastante comum na virada do século XX para o século XXI como forma de delimitar – a partir de inúmeras terminologias e formulações teóricas – as fronteiras entre a Sociedade Industrial e a Sociedade da Informação, entre um mundo marcado por tecnologias analógicas e um mundo marcado por tecnologias digitais, ubíquas e difusas, como a Internet. A tabela abaixo traz a lista de ocorrências da aplicação do prefixo “e-” na versão em língua inglesa.

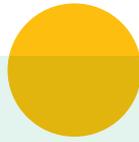
Em alguns casos, como no caso do governo eletrônico ou “e-gov”, do comércio eletrônico ou “e-commerce”, essa estratégia consolidou-se e ganhou popularidade. Entretanto, em inúmeras passagens dos documentos da Cúpula, ela foi empregada como forma de criar neologismos que não perduraram nos anos seguintes. Ao invés de tentar repetir os neologismos em português, procuramos contrastar as formas empregadas pelas três línguas de referência – partindo, inicialmente, da versão inglesa – com a finalidade de buscar, no português, palavras e expressões que pudessem refletir com o máximo de sentido o conjunto de coisas da realidade a que se referiram os formuladores dos documentos originais.

Tome-se como exemplo o caso da expressão *e-learning*. Os documentos dizem respeito à realidade complexa da aprendizagem na Sociedade da Informação. Entretanto, a versão francesa, no literal, trata de “*téle-enseignement*” e a versão espanhola de “*aprendizaje electrónico*”. Caso a versão em português optasse pela estratégia adotada para o francês (ensino à distância), o resultado seria reducionista. A estratégia empregada na tradução espanhola (aprendizagem eletrônica), por sua vez, seria – vis à vis a língua portuguesa – excessivamente vaga. Ainda, algumas dessas expressões, como é o caso do “Emprego na Sociedade da Informação”, dos “Trabalhadores na Sociedade da Informação” e dos “Empregadores na Sociedade da Informação”, nada

LOCUS	INGLÊS	FRANÇÊS	ESPAÑHOL	PORTUGUÊS
<i>Plano de Ação de Genebra, A.3.a</i>	e-strategies	cyberstratégies	ciberestrategias	estratégias digitais
<i>Plano de Ação de Genebra, C4.11.c</i>	e-literacy skills	"Promouvoir le développement des compétences pour tous dans le domaine de l'informatique"	alfabetización electrónica	Promover o desenvolvimento de habilidades para as TIC
<i>Plano de Ação de Genebra, C6.13.n</i>	e-commerce	commerce électronique	comercio electrónico	comércio eletrônico
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.15</i>	e-government	administration électronique	gobierno electrónico	governo eletrônico
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.16</i>	e-business	commerce électronique	negocios electrónicos	negócios eletrônicos
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.17</i>	e-learning	télé-enseignement	aprendizaje electrónico	Aprendizagem na Sociedade da Informação
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.18</i>	e-health	télésanté	cibersalud	Telessaúde
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.19</i>	e-employment	cybertravail	ciberempleo	Emprego na Sociedade da Informação
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.19.a</i>	e-workers	télétravailleurs	cibertrabajadores	Trabalhadores na Sociedade da Informação
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.19.a</i>	e-employers	téléemployeurs	ciberempleadores	Empregadores na Sociedade da Informação
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.20</i>	e-environment	cyberécologie	ciberecología	Meio Ambiente na Sociedade da Informação
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.21</i>	e-agriculture	cyberagriculture	ciberagricultura	Agricultura na Sociedade da Informação
<i>Plano de Ação de Genebra, C7.22</i>	e-science	cyberscience	ciber-ciencia	Ciência na Sociedade da Informação

mais fazem do que reconectar determinado conjunto de coisas à realidade marcada pela popularização e por uma série de impactos culturais, socioeconômicos e políticos associados às TIC.

Nesses casos, procurou-se adotar uma solução para a versão em língua portuguesa, a partir do conteúdo completo do documento e da realidade mais ampla a que se referiam à época da confecção dos documentos.





Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação

primeira fase
Genebra, 2003

Construir a Sociedade da Informação:

um desafio global para o novo milênio

a. Nossa visão comum da Sociedade da Informação.

1 Nós, os representantes dos povos do mundo, reunidos em Genebra de 10 a 12 de dezembro de 2003, para a primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, declaramos nosso desejo e compromisso comuns de construir uma Sociedade da Informação voltada para as pessoas, inclusiva e orientada para o desenvolvimento, em que todos possam criar, acessar, utilizar e compartilhar informação e conhecimento, permitindo indivíduos, comunidades e povos empregar todo o seu potencial na promoção do desenvolvimento sustentável e da melhor qualidade de vida, com base nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, respeitando plenamente e defendendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2 Nosso desafio é aproveitar o potencial das tecnologias da informação e comunicação para promover as metas de desenvolvimento da Declaração do Milênio, isto é, erradicar a pobreza extrema e a fome, implementar o ensino fundamental universal, promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças, assegurar a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de parcerias globais para o desenvolvimento que permitam a realização de um mundo mais pacífico, justo e próspero. Reiteramos, outrossim, o nosso compromisso com a efetivação do desenvolvimento sustentável e com as metas de desenvolvimento acordadas, tal como consta na Declaração e no Plano de Implementação de Johannesburgo, no Consenso de Monterrey e em outros resultados das Cúpulas das Nações Unidas.

3 Reafirmamos a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, como consagrado na Declaração de Viena. Reafirmamos ainda que a democracia, o desenvolvimento sustentável e o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como a boa governança em todos os níveis são interdependentes e se reforçam mutuamente. Além disso, resolvemos fortalecer o respeito pelo Estado de Direito tanto em assuntos internacionais quanto em assuntos nacionais.

4 Reafirmamos, como um fundamento essencial da Sociedade da Informação e, como previsto no Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que todos têm o direito à liberdade de opinião e de expressão, que este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões, e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras. A comunicação é um processo social fundamental, uma necessidade humana básica e o fundamento de todas as organizações sociais. Ela é essencial para a Sociedade da Informação. Todo mundo, em todo lugar, deve ter a oportunidade de participar e ninguém deve ser excluído dos benefícios que a Sociedade da Informação oferece.

5 Reafirmamos ainda nosso compromisso com as disposições do Artigo 29 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo qual toda pessoa tem deveres para com a comunidade em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível, e que, no exercício dos seus direitos e liberdades, toda a pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas. Dessa forma, promoveremos uma Sociedade da Informação que respeite a dignidade humana.

6 Em consonância com o espírito desta declaração, reafirmamos nosso empenho em defender o princípio da igualdade soberana de todos os Estados.

7 Nós reconhecemos que a ciência tem um papel central no desenvolvimento da Sociedade da Informação. Muitos dos elementos fundamentais à construção da Sociedade da Informação são resultados científicos e avanços técnicos que se tornaram possíveis por meio do compartilhamento do resultado de pesquisas.

8 Reconhecemos que a educação, o conhecimento, a informação e a comunicação são essenciais para o progresso, o empenho e o bem-estar humano. Além disso, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm um imenso impacto em praticamente todos os aspectos de nossas vidas. O rápido progresso dessas tecnologias abre oportunidades sem precedentes para alcançar níveis mais elevados de desenvolvimento. A capacidade das TIC de reduzir muitos obstáculos tradicionais, especialmente aqueles de tempo e distância, torna possível, pela primeira vez na história, a utilização do potencial que tais tecnologias têm para o benefício de milhões de pessoas em todo o mundo.

9 Somos conscientes de que as TIC devem ser consideradas um meio e não um fim em si mesmas. Sob condições favoráveis, essas tecnologias podem ser um instrumento eficaz para aumentar a produtividade, gerar crescimento econômico, criar empregos e fomentar a empregabilidade, melhorando a qualidade de vida de todos. Elas também podem promover o diálogo entre os povos, nações e civilizações.

10 Estamos ainda plenamente conscientes de que os benefícios da revolução das tecnologias da informação são hoje distribuídos de forma desigual entre os países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento, bem como dentro das próprias sociedades. Estamos totalmente empenhados em transformar esse hiato digital em uma oportunidade digital para todos, especialmente para aqueles que correm o risco de serem deixados para trás e sendo ainda mais marginalizados.

11 Estamos empenhados em concretizar a nossa visão comum da Sociedade da Informação para nós e para as gerações futuras. Reconhecemos que os jovens constituem a força de trabalho do futuro, são os principais criadores e os primeiros a adotarem as TIC. Devem ser promovidas, portanto, suas capacidades como estudantes, desenvolvedores, colaboradores, empresários e tomadores

de decisões. Temos de nos concentrar especialmente em jovens que ainda não tenham sido capazes de se beneficiarem plenamente das oportunidades oferecidas pelas TIC. Estamos também empenhados em assegurar que o desenvolvimento de aplicações de TIC e o funcionamento dos serviços respeitem os direitos das crianças, bem como sua proteção e bem-estar.

12 Afirmamos que o desenvolvimento das TIC oferecem enormes oportunidades para as mulheres, que devem ser parte integrante e atores-chave na Sociedade da Informação. Estamos empenhados em garantir que a Sociedade da Informação possibilite a emancipação das mulheres e sua plena participação em condições de igualdade em todas as esferas da sociedade e em todos os processos de tomada de decisão. Para esse fim, devemos integrar a perspectiva da igualdade de gênero e a utilização das TIC como ferramenta para alcançar tal objetivo.

13 Na construção da Sociedade da Informação, devemos prestar especial atenção às necessidades especiais dos grupos marginalizados e vulneráveis da sociedade, incluindo os migrantes, as pessoas deslocadas internamente e os refugiados, as pessoas desempregadas e carentes, as minorias e os povos nômades. Devemos também reconhecer as necessidades especiais dos mais velhos e das pessoas com deficiência.

14 Estamos determinados a capacitar os pobres, especialmente aqueles que vivem em regiões remotas, rurais e áreas urbanas marginalizadas, a acessar a informação e a usar as TIC como uma ferramenta de apoio aos seus esforços para se livrarem da pobreza.

15 Na evolução da Sociedade da Informação, deve ser dada especial atenção para a situação específica de povos indígenas, bem como a preservação do seu patrimônio e seu legado cultural.

16 Continuamos a prestar especial atenção às necessidades específicas das pessoas de Países em Desenvolvimento, de Países com Economias em Transição, de Países Menos Desenvolvidos, de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, Países em Desenvolvimento sem Litoral, Países Pobres Altamente

Endividados, países e territórios sob ocupação, países que estão se recuperando de conflitos e países e regiões com necessidades especiais, bem como as condições que representam graves ameaças para o desenvolvimento, como desastres naturais.

17 Reconhecemos que a construção de uma Sociedade da Informação inclusiva requer novas formas de solidariedade, parceria e cooperação entre os governos e outras partes interessadas, ou seja, o setor privado, a sociedade civil e organizações internacionais. Percebendo que o ambicioso objetivo da presente Declaração - reduzir a desigualdade digital assegurando um desenvolvimento harmonioso, justo e equitativo para todos - exigirá um sólido compromisso de todos os interessados, fazemos um chamado à solidariedade digital, tanto em nível nacional quanto internacional.

18 Nada na presente Declaração será interpretado no sentido de prejudicar, contradizer, restringir ou derogar as disposições da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ou qualquer outro instrumento internacional ou leis nacionais adotadas em prol desses instrumentos.



b. Uma Sociedade da Informação para Todos: Princípios Fundamentais

19. Estamos decididos a prosseguir em nossa missão de garantir que as oportunidades oferecidas pelas TIC beneficiem a todos. Concordamos que, para enfrentar esses desafios, todas as partes interessadas devem trabalhar juntas para: ampliar o acesso à informação e à infraestrutura de tecnologias de comunicação, bem como à informação e ao conhecimento; promover a capacitação; aumentar a confiança e a segurança na utilização das TIC; criar um ambiente propício em todos os níveis; desenvolver e ampliar as aplicações das TIC; promover e respeitar a diversidade cultural; reconhecer o papel dos meios de comunicação; abordar as dimensões éticas da Sociedade da Informação; e incentivar a cooperação internacional e regional. Concordamos que esses são os princípios fundamentais para a construção de uma Sociedade da Informação inclusiva.

1. O papel dos governos e todos os interessados na promoção das TIC para o desenvolvimento

20. Governos, bem como o setor privado, a sociedade civil, as Nações Unidas e outras organizações internacionais têm um papel e uma responsabilidade importantes no desenvolvimento da Sociedade da Informação e, conforme o caso, nos processos de tomada de decisão. A construção de uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas é um esforço conjunto que requer a cooperação e a parceria entre todos os participantes.

2. Infraestrutura da informação e comunicação: fundamento básico para uma Sociedade da Informação inclusiva

Estamos decididos a prosseguir em nossa missão de garantir que as oportunidades oferecidas pelas TIC beneficiem a todos

21. A conectividade é um fator habilitador central para a construção da Sociedade da Informação. O acesso universal, ubíquo, equitativo e a preços acessíveis à infraestrutura e serviços das TIC constitui um dos desafios da Sociedade da Informação e deve ser o objetivo de todos os setores envolvidos na sua construção. A conectividade também envolve acesso a serviços postais e

de energia, que devem ser assegurados em conformidade com a legislação interna de cada país.

22 Uma infraestrutura de rede e aplicações de tecnologias da comunicação e informação bem desenvolvida, adaptada às condições regionais, nacionais e locais, de fácil alcance e a preço acessível, e a ampliação da utilização da banda larga e de outras tecnologias inovadoras, sempre que possível, podem acelerar o progresso econômico e social dos países, e o bem-estar de todos os indivíduos, comunidades e povos.

23 Políticas que criem condições favoráveis para a estabilidade, previsibilidade e concorrência justa em todos os níveis devem ser desenvolvidas e implementadas de uma forma que não apenas atraiam mais investimentos privados para o desenvolvimento de infraestrutura das TIC, mas também permitam que sejam cumpridas as obrigações de serviço universal nas áreas em que tradicionalmente as condições de mercado não funcionam. Em zonas pouco favorecidas, o estabelecimento de pontos de acesso público às TIC, como postos de correios, escolas, bibliotecas e arquivos, pode ser um meio eficaz para garantir o acesso universal à infraestrutura e aos serviços da Sociedade da Informação.

3. O acesso à informação e ao conhecimento

24 A capacidade de todos para obter acesso e contribuir com informações, ideias e conhecimento é essencial em uma Sociedade da Informação inclusiva.

25 O intercâmbio e o fortalecimento do conhecimento global para o desenvolvimento podem ser aprimorados por meio da remoção das barreiras ao acesso equitativo à informação para a realização de atividades econômicas, sociais, políticas, de saúde, culturais, educacionais e científicas, facilitando o acesso à informação em domínio público, inclusive por meio do desenho universal e do uso de tecnologias auxiliares.

26 Um domínio público rico é um elemento essencial para o crescimento da Sociedade da Informação, criando múltiplos

benefícios, tais como um público instruído, novos empregos, inovação, oportunidades de negócios e o avanço das ciências. A informação de domínio público deve ser facilmente acessível para dar suporte à Sociedade da Informação e deve ser protegida da apropriação indevida. Instituições públicas, como bibliotecas e arquivos, museus, coleções culturais e outros locais de acesso comunitário, devem ser reforçadas de modo a promover a preservação dos registros documentais e o acesso livre e equitativo à informação.

27 O acesso à informação e ao conhecimento pode ser promovido tornando as partes interessadas cientes das possibilidades oferecidas pelos diferentes modelos de software, incluindo os modelos proprietário, de código aberto e o software livre, a fim de ampliar a concorrência, o acesso pelos usuários e a diversidade de escolha, e permitir que todos os usuários desenvolvam soluções que melhor atendam às suas necessidades. O acesso a preço razoável ao software deve ser considerado um componente importante de uma Sociedade da Informação verdadeiramente inclusiva.

28 Nos empenhamos em promover o acesso universal, com igualdade de oportunidades para todos, o conhecimento científico e a criação e difusão de informações técnicas e científicas, incluindo as iniciativas de acesso aberto a publicações científicas.

4. Capacitação

29 Cada pessoa deve ter a oportunidade de adquirir as competências e conhecimentos necessários para compreender, participar ativamente e aproveitar plenamente os benefícios da Sociedade da Informação e da economia do conhecimento. A alfabetização e o ensino primário universal são fatores-chave para a construção de uma Sociedade da Informação plenamente inclusiva, prestando atenção às necessidades especiais de meninas e mulheres. Dada a ampla gama de especialistas em TIC e em sistemas de informação que são necessários em todos os níveis, a construção de capacidades institucionais merece atenção especial.

30 A utilização das TIC em todas as etapas da educação, formação e desenvolvimento de recursos humanos deve ser pro-

movida, tendo em vista as necessidades especiais das pessoas com deficiência e de grupos desfavorecidos e vulneráveis.

31 Educação continuada, educação de adultos, reciclagem profissional, aprendizagem ao longo da vida, educação a distância e outros serviços especiais, tais como telemedicina, podem ter uma contribuição essencial para a empregabilidade e para ajudar as pessoas a se beneficiarem das novas oportunidades oferecidas pelas TIC para os empregos tradicionais, autônomos e novas profissões. A sensibilização e a alfabetização para as TIC são fundamentos essenciais nesse contexto.

32 Os criadores de conteúdo, editores e produtores, bem como professores, formadores, arquivistas, bibliotecários e estudantes, devem desempenhar um papel ativo na promoção da Sociedade da Informação, particularmente nos Países Menos Desenvolvidos.

33 Para que a Sociedade da Informação alcance um desenvolvimento sustentável, deve ser reforçada a capacidade nacional na pesquisa e desenvolvimento em TIC. Além disso, parcerias, em especial entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, incluindo os países com economias em transição, para fins de pesquisa e desenvolvimento, transferência de tecnologia, produção e utilização dos produtos e serviços de TIC são cruciais para promover capacitação e participação global na Sociedade da Informação. A fabricação de TIC apresenta uma oportunidade significativa para a criação de riqueza.

34 A realização de nossas aspirações comuns – em especial para que os países em desenvolvimento e países com economias em transição se tornem membros de pleno direito da Sociedade da Informação e sejam integrados positivamente na economia do conhecimento – depende em grande parte da promoção de capacitação nas áreas de educação, conhecimentos tecnológicos e acesso à informação, que são os principais fatores na determinação do desenvolvimento e da competitividade.

5. Promoção de confiança e segurança na utilização das TIC

35 O fortalecimento da estrutura de confiança, incluindo segurança da informação e segurança das redes, autenticação, privacidade e proteção do consumidor, é um pré-requisito para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e para a promoção da confiança entre os usuários das TIC. A cultura global de segurança cibernética deve ser promovida, desenvolvida e implementada em cooperação com todos os setores interessados e os órgãos internacionais especializados. Tais esforços devem ser apoiados por uma maior cooperação internacional. Nessa cultura global de segurança cibernética, é importante aprimorar a segurança e garantir a proteção de dados e a privacidade, ao mesmo tempo em que se amplia o acesso e o comércio. Além disso, deve-se levar em conta o nível de desenvolvimento social e econômico de cada país, respeitando os aspectos da Sociedade da Informação orientados para o desenvolvimento.

36 Embora reconhecendo os princípios de acesso universal e não discriminatório das TIC para todas as nações, apoiamos as atividades das Nações Unidas para evitar o potencial uso das TIC para fins incompatíveis com os objetivos da manutenção da estabilidade e da segurança internacionais e que podem afetar negativamente a integridade da infraestrutura no interior dos Estados, em detrimento de sua segurança. É necessário evitar a utilização de recursos e tecnologias de informação para fins criminosos e terroristas, respeitando ao mesmo tempo os direitos humanos.

37 O spam é um problema significativo e crescente para os usuários, para as redes e para a Internet como um todo. O spam e a segurança cibernética devem ser tratados apropriadamente nos níveis nacional e internacional.

6. Ambiente habilitador

38 Um ambiente habilitador em âmbito nacional e internacional é essencial para a Sociedade da Informação. As TIC devem ser utilizadas como uma ferramenta importante para a boa governança.

39 O Estado de Direito, acompanhado por política e marco regulatório adequado, transparente, favorável à concorrência, tecnologicamente neutro, previsível e que reflita as realidades nacionais, é essencial para a construção de uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas. Os governos devem intervir, se necessário, para corrigir as falhas do mercado como forma de se manter uma concorrência justa, atrair investimentos, intensificar o desenvolvimento da infraestrutura das TIC e de aplicações, maximizar os benefícios sociais e econômicos e estar a serviço das prioridades nacionais.

40 Um ambiente internacional dinâmico e propício – favorável aos investimentos estrangeiros diretos, à transferência de tecnologia e à cooperação internacional, particularmente nas áreas de finanças, dívida e comércio –, bem como a plena e efetiva participação de países em desenvolvimento na tomada de decisão em escala global, são complementos vitais aos esforços de desenvolvimento nacional relacionados às TIC. Uma conectividade mundial acessível contribuiria significativamente para a eficácia desses esforços de desenvolvimento.

41 As TIC são um importante fator habilitador do crescimento por meio de ganhos de eficiência e aumento da produtividade, em especial nas pequenas e médias empresas (PME). Nesse sentido, o desenvolvimento da Sociedade da Informação é importante para um crescimento econômico fundamentado amplamente nas economias desenvolvidas e em desenvolvimento. Os ganhos de produtividade por meio das TIC e de inovações aplicadas em todos os setores econômicos devem ser fomentados. A distribuição equitativa dos benefícios contribui para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento social. Políticas que promovam o investimento produtivo e possibilitem empresas, especialmente as PME, fazer as mudanças necessárias para aproveitarem os benefícios das TIC, serão provavelmente as mais benéficas.

42 A proteção da propriedade intelectual é importante para incentivar a inovação e a criatividade na Sociedade da Informação, do mesmo modo que o são a ampla divulgação, difusão, e compartilhamento de conhecimento. Facilitar a participação substancial de todos nas questões de propriedade intelectual e

compartilhamento de conhecimento mediante ampla sensibilização e capacitação é parte fundamental de uma Sociedade da Informação inclusiva.

43 O desenvolvimento sustentável pode ser melhor promovido na Sociedade da Informação quando os esforços e programas relacionados com as TIC estão totalmente integrados às estratégias nacionais e regionais de desenvolvimento. Saudamos a Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD) e incentivamos a comunidade internacional a apoiar as medidas relacionadas às TIC dessa iniciativa, bem como aquelas pertencentes a esforços similares em outras regiões. A distribuição dos benefícios resultantes do crescimento impulsionado pelas TIC contribui para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

44 A padronização é um dos componentes essenciais da Sociedade da Informação. Deve haver especial ênfase no desenvolvimento e adoção de padrões internacionais. O desenvolvimento e o uso de normas abertas, interoperáveis, sem discriminação e ditadas pela demanda – que levem em conta as necessidades dos usuários e dos consumidores – é um fator básico para o desenvolvimento, maior difusão e acesso a preços justos às TIC, principalmente nos países em desenvolvimento. Padrões internacionais visam a criar um ambiente no qual os consumidores possam acessar serviços mundiais, independentemente da tecnologia subjacente.

45 O espectro de radiofrequências deve ser gerenciado de acordo com o interesse público e conforme o princípio da legalidade, com a observância plena das leis e regulações nacionais, bem como dos acordos internacionais pertinentes.

46 Na construção da Sociedade da Informação, os Estados são fortemente instados a adotar condutas capazes de evitar – bem como a abdicar de – medidas unilaterais que não estejam em conformidade com o direito internacional e a Carta das Nações Unidas, impedindo a plena realização do desenvolvimento econômico e social da população dos países afetados e prejudicando o bem-estar de sua população.

47 Reconhecendo que as TIC estão progressivamente mudando nossas práticas de trabalho, é fundamental a criação de um ambiente de trabalho seguro, idôneo e saudável, adequado à utilização das TIC, respeitando todas as normas internacionais pertinentes.

48 A Internet se converteu em um recurso global disponível para o público, e sua governança deveria constituir uma questão central da agenda da Sociedade da Informação. A gestão internacional da Internet deve ser multilateral, transparente e democrática, com a plena participação dos governos, do setor privado, a sociedade civil e as organizações internacionais. Deve assegurar uma distribuição equitativa de recursos, facilitar o acesso de todos e garantir um funcionamento estável e seguro da Internet, tendo em conta a diversidade linguística.

49 A gestão da Internet engloba questões técnicas e de políticas públicas, e deve envolver todas as partes interessadas, incluindo organizações intergovernamentais e internacionais pertinentes. A esse respeito, reconhece-se que:

- a)** a autoridade política para questões de políticas públicas relacionadas à Internet é direito soberano dos Estados. Eles têm direitos e responsabilidades no que se refere a questões internacionais de políticas públicas relacionadas à Internet;
- b)** O setor privado teve, e deve continuar a ter, um papel importante no desenvolvimento da Internet, nos campos técnico e econômico;
- c)** A sociedade civil também tem desempenhado um papel importante em questões de Internet, especialmente no nível comunitário, e deve continuar a desempenhar esse papel;
- d)** As organizações intergovernamentais tiveram, e devem continuar a ter, um papel facilitador na coordenação de políticas públicas relacionadas à Internet;
- e)** As organizações internacionais também tiveram, e devem continuar a ter, um papel importante na elaboração de normas técnicas e de políticas relevantes relacionadas à Internet.

50 Temas internacionais de governança da Internet devem ser abordados de forma coordenada. Solicitamos ao Secretário-Geral das Nações Unidas a criação de um Grupo de Trabalho de Governança da Internet, em um processo aberto e inclusivo que garanta

um mecanismo para a participação plena e ativa de governos, do setor privado e da sociedade civil de países desenvolvidos e em desenvolvimento, envolvendo organizações e fóruns intergovernamentais e internacionais pertinentes, a fim de investigar e formular propostas de ação, conforme apropriado, sobre a governança da Internet até 2005.

7. Aplicações de TIC: benefícios em todos os aspectos da vida

51 O uso e a implantação das TIC devem procurar criar benefícios em todos os aspectos de nossa vida diária. Aplicações de TIC são potencialmente importantes para as operações e serviços governamentais, a assistência médica e informações de saúde, a educação e a capacitação, o emprego, a geração de empregos, os negócios, a agricultura, os transportes, a proteção do meio ambiente e a gestão dos recursos naturais, a prevenção de desastres e a vida cultural, assim como para promover a erradicação da pobreza e outras metas de desenvolvimento acordadas. As TIC devem também contribuir para a produção sustentável e os padrões de consumo e reduzir as barreiras tradicionais, proporcionando a todos a oportunidade de acesso a mercados locais e globais de uma forma mais equitativa. Os aplicativos devem ser de fácil utilização, acessível a todos, a preços razoáveis, adaptados às necessidades locais em matéria de língua e cultura, e favoráveis ao desenvolvimento sustentável. Para sua efetividade, as autoridades locais devem desempenhar um papel importante na prestação de serviços de TIC em benefício de suas populações.

8. A identidade e diversidade cultural, diversidade linguística e conteúdo local

52 A diversidade cultural é uma herança comum da humanidade. A Sociedade da Informação deve estimular e se basear no respeito pela identidade e pela diversidade cultural, pela diversidade linguística, pelas tradições e pelas religiões, e promover o diálogo entre culturas e civilizações. A promoção, afirmação e preservação dos diversos idiomas e identidades culturais tal como o consagrado nos principais documentos acordados pelas Nações

Unidas, incluindo a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO, contribuirão para enriquecer ainda mais a Sociedade da Informação.

53 A criação, difusão e preservação de conteúdos em diversos idiomas e formatos devem ser prioritárias na construção de uma Sociedade da Informação inclusiva, dedicando-se especial atenção para a diversidade de oferta de obras criativas e o devido reconhecimento dos direitos dos autores e artistas. É essencial promover a produção e a acessibilidade a todo o conteúdo - educacional, científico, cultural ou recreativo - em diversos idiomas e formatos. O desenvolvimento de conteúdo local em conformidade com as necessidades nacionais ou regionais irá encorajar o desenvolvimento social e econômico, além de estimular a participação de todas as partes interessadas, incluindo pessoas que vivem em áreas rurais, remotas e marginalizadas.

54 A preservação do patrimônio cultural é um componente fundamental da identidade e do autoconhecimento dos indivíduos, e, por sua vez, vincula a comunidade ao seu passado. A Sociedade da Informação deve aproveitar e preservar o patrimônio cultural para o futuro mediante a utilização de todos os métodos apropriados, incluindo a digitalização.

9. Mídia

55 Reafirmamos nosso compromisso com os princípios de liberdade de imprensa e liberdade de informação, bem como a independência, pluralidade e diversidade dos meios de comunicação, que são essenciais para a Sociedade da Informação. A liberdade de buscar, receber, transmitir e usar a informação para a criação, acumulação e difusão de conhecimento é importante para a Sociedade da Informação. Fazemos um apelo para o uso e tratamento responsável das informações pelos meios de comunicação, em acordo com os padrões éticos e profissionais mais rigorosos. A mídia tradicional, em todas as suas formas, tem um importante papel na Sociedade da Informação e as TIC devem ter uma função de apoio nesse sentido. A diversidade dos regimes de propriedade dos meios de comunicação deve ser incentivada, em conformidade com a legislação nacional e

tendo-se em conta as convenções internacionais pertinentes. Reafirmamos a necessidade de reduzir os desequilíbrios internacionais que afetam os meios de comunicação, especialmente no que diz respeito à infraestrutura, aos recursos técnicos e ao desenvolvimento das capacidades humanas.

10. As dimensões éticas da Sociedade da Informação

56 A Sociedade da Informação deve respeitar a paz e preservar os valores fundamentais de liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, responsabilidade compartilhada e respeito com a natureza.

57 Reconhecemos a importância da ética para a Sociedade da Informação, que deve promover a justiça, assim como a dignidade e o valor da pessoa humana. A mais ampla proteção possível deve ser dada à família para que esta possa desempenhar o seu importante papel na sociedade.

58 A utilização das TIC e a criação de conteúdo devem respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais de terceiros, inclusive a privacidade pessoal e o direito de liberdade de pensamento, consciência e religião, em conformidade com os instrumentos internacionais pertinentes.

59 Todos os atores da Sociedade da Informação devem adotar ações e medidas preventivas apropriadas, conforme determinado em lei, contra usos abusivos das TIC, tais como atos ilícitos e de outro tipo motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância, ódio, violência, todas as formas de abuso de menores – incluindo a pedofilia e a pornografia infantil – bem como de tráfico e exploração de seres humanos.

11. Cooperação regional e internacional

60 Temos o objetivo de fazer pleno uso das oportunidades oferecidas pelas TIC em nossos esforços para alcançar as metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as que

figuram na Declaração do Milênio, e para defender os princípios fundamentais estabelecidos na presente Declaração. A Sociedade da Informação é intrinsecamente global em sua natureza, e os esforços nacionais devem ser amparados pela cooperação internacional e regional eficaz entre governos, setor privado, sociedade civil e outras partes interessadas, incluindo as instituições financeiras internacionais.

61 A fim de construir uma Sociedade da Informação global inclusiva, vamos procurar e implementar de modo efetivo abordagens e mecanismos internacionais concretos, incluindo assistência técnica e financeira. Portanto, enquanto avaliamos o andamento da cooperação voltada para as TIC por meio de diversos mecanismos, convidamos todas as partes interessadas a aderirem à Agenda de Solidariedade Digital estabelecida no Plano de Ação. Estamos convencidos de que o objetivo mundialmente acordado é contribuir para reduzir o hiato digital, promover o acesso às TIC, criar oportunidades digitais e aproveitar os benefícios do potencial que as TIC oferecem ao desenvolvimento. Reconhecemos a vontade expressa por alguns de criar um Fundo de Solidariedade voluntário internacional, e por outros de realizar estudos sobre os mecanismos existentes, a eficiência e a viabilidade de tal Fundo.

62 A integração regional contribui para o desenvolvimento global da Sociedade da Informação e torna indispensável a cooperação intensa dentro de e entre regiões. O diálogo regional deve contribuir para a capacitação no nível nacional e para o alinhamento das estratégias nacionais, de maneira compatível com os objetivos desta Declaração de Princípios, respeitando as particularidades nacionais e regionais. Nesse contexto, saudamos e encorajamos a comunidade internacional a apoiar as medidas relacionadas às TIC que fazem parte de tais iniciativas.

63 Tomamos a decisão de ajudar os países em desenvolvimento, os Países Menos Desenvolvidos e os países com economias em transição, por meio da mobilização de todas as fontes de financiamento, prestação de assistência técnica e financeira e da criação de um ambiente propício à transferência de tecnologia, em consonância com os propósitos da presente Declaração e do Plano de Ação.

64 As competências essenciais da União Internacional de Telecomunicações (UIT) no campo das TIC - assistência na redução do hiato digital, cooperação internacional e regional, gestão do espectro radioelétrico, desenvolvimento de padrões e normas e divulgação da informação - são de crucial importância para a construção da Sociedade da Informação.

C ● Rumo a uma Sociedade da Informação para todos baseada no Conhecimento Compartilhado

65 Comprometemo-nos a fortalecer a cooperação em busca de respostas comuns para os desafios e para a implementação do Plano de Ação, que irá concretizar a visão de uma Sociedade da Informação inclusiva, baseada nos princípios fundamentais incorporados na presente Declaração.

66 Nos comprometemos, ainda, a avaliar e acompanhar o progresso em direção à redução do hiato digital, levando em conta os diferentes níveis de desenvolvimento, de modo a atingir as metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo aquelas contidas na Declaração do Milênio, e a avaliar a eficácia do investimento e dos esforços de cooperação internacional na construção da Sociedade da Informação.

67 Estamos firmemente convencidos de que estamos entrando coletivamente em uma nova era com grande potencial, a Era da Sociedade da Informação e da comunicação humana ampliada. Nessa emergente sociedade, informações e conhecimentos podem ser produzidos, trocados, compartilhados e transmitidos por meio de todas as redes do mundo. Todos os indivíduos poderão em breve, se tomarmos as medidas necessárias, construir em conjunto uma nova Sociedade da Informação com base no conhecimento compartilhado e fundada na solidariedade global e em uma melhor compreensão mútua entre os povos e as nações. Confiamos que estas medidas abrirão o caminho para o futuro desenvolvimento de uma verdadeira sociedade do conhecimento.



PLANO DE AÇÃO DE GENEBRA

Cúpula mundial sobre a sociedade da informação
Genebra, 12 de dezembro de 2003

a. Introdução

1 A visão comum e os princípios orientadores da Declaração se traduzem neste Plano de Ação em linhas concretas de ação para alcançar a realização dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo os da Declaração do Milênio, o Consenso de Monterrey e a Declaração e o Plano de Implementação de Johannesburgo, promovendo o uso de produtos, redes, serviços e aplicações baseados nas TIC, e para ajudar os países a superar o hiato digital. A Sociedade da Informação prevista na Declaração de Princípios será realizada em cooperação e solidariedade por parte dos governos e demais setores interessados.

2 A Sociedade da Informação é um conceito em evolução que alcançou diferentes níveis em todo o mundo, como reflexo dos diferentes estágios de desenvolvimento. As mudanças tecnológicas, entre outras, estão transformando rapidamente o ambiente em que a Sociedade da Informação é desenvolvida. O Plano de Ação é, portanto, uma plataforma dinâmica para promover a Sociedade da Informação nos níveis nacional, regional e internacional. A estrutura própria, em duas fases, da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) proporciona a oportunidade de acompanhar essa evolução.

3 Todos os setores interessados têm um papel importante a desempenhar na Sociedade da Informação, especialmente por meio de parcerias:

- a) Os governos têm um papel de liderança no desenvolvimento e implementação de estratégias digitais nacionais amplas, prospectivas e sustentáveis. O setor privado e a sociedade civil, em diálogo com os governos, têm um importante papel consultivo a desempenhar na elaboração das estratégias digitais nacionais;
- b) O compromisso do setor privado é importante no desenvolvimento e difusão das tecnologias da informação e comunicação (TIC) em áreas como infraestrutura, conteúdos e aplicações. O setor privado não é apenas um ator do mercado, mas também

desempenha um papel no contexto mais amplo do desenvolvimento sustentável;

c) O compromisso e o envolvimento da sociedade civil são igualmente importantes na criação de uma Sociedade da Informação equitativa, bem como na implementação de iniciativas relacionadas às TIC voltadas para o desenvolvimento;

d) As instituições internacionais e regionais, incluindo as instituições financeiras internacionais, têm um papel fundamental para integrar o uso das TIC ao processo de desenvolvimento e disponibilizar os recursos necessários para a construção da Sociedade da Informação e para a avaliação dos progressos realizados.

Construir uma
Sociedade da Informação
inclusiva [...] a serviço
do desenvolvimento



b. Objetivos, Finalidade e Metas

4 Os objetivos do Plano de Ação são: construir uma Sociedade da Informação inclusiva; colocar o potencial do conhecimento e das TIC a serviço do desenvolvimento; promover o uso de informações e conhecimentos para a realização das metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo aquelas contidas na Declaração do Milênio; e enfrentar os novos desafios da Sociedade da Informação em âmbito nacional, regional e internacional. Na segunda fase da CMSI haverá a oportunidade para avaliar e testar os progressos realizados no sentido de reduzir o hiato digital.

5 Serão estabelecidas, conforme o caso, metas concretas para a Sociedade da Informação em nível nacional, dentro do escopo das estratégias digitais nacionais e de acordo com as políticas nacionais de desenvolvimento, levando em conta as diferentes circunstâncias de cada país. Tais metas podem servir como pontos de referência úteis para ações e para a avaliação dos progressos realizados na consecução dos objetivos globais da Sociedade da Informação.

6 Com base nas metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as que constam na Declaração do Milênio, que têm como premissa a cooperação internacional, são estabelecidos alguns objetivos que podem servir como referências globais para melhorar a conectividade e o acesso às TIC, a fim de promover os objetivos do Plano de Ação a serem alcançados em 2015. Esses objetivos podem ser levados em conta no estabelecimento das metas nacionais, considerando as diferentes circunstâncias nacionais:

- a)** conectar vilarejos com as TIC e criar pontos comunitários de acesso;
- b)** conectar as universidades, faculdades, escolas secundárias e primárias com as TIC;
- c)** conectar centros científicos e de pesquisa com as TIC;
- d)** conectar as bibliotecas públicas, centros culturais, museus, postos de correios e arquivos com as TIC;
- e)** conectar centros de saúde e hospitais com as TIC;



- f)** conectar todos os departamentos locais e centrais do governo e estabelecer páginas da Web e endereços de correio eletrônico;
- g)** adaptar todos os currículos do ensino primário e secundário para enfrentar os desafios da Sociedade da Informação, tendo em conta o contexto de cada país;
- h)** assegurar que toda a população mundial tenha acesso à televisão e a serviços de rádio;
- i)** incentivar o desenvolvimento de conteúdos e prover condições técnicas que facilitem a presença e o uso de todos os idiomas do mundo na Internet;
- j)** assegurar que o acesso às TIC esteja ao alcance de mais de metade da população mundial.

7 Ao dar cumprimento a esses objetivos, finalidades e metas, será dada especial atenção às necessidades de países em desenvolvimento e em particular aos países, povos e grupos citados nos parágrafos 11-16 da Declaração de Princípios.

A participação efetiva de todos é vital para o desenvolvimento da Sociedade da Informação



C Linhas de Ação

C1. *O papel dos governos e todos os interessados na promoção das TIC para Desenvolvimento*

8. **A participação efetiva dos governos e de todas as partes interessadas é vital para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, exigindo cooperação e parcerias entre todos eles.**

- a)** O desenvolvimento de estratégias digitais nacionais, incluindo a necessária capacitação de recursos humanos, deve ser incentivado por todos os países até 2005, levando em consideração os diferentes contextos nacionais.
- b)** Iniciar em nível nacional um diálogo coordenado, envolvendo todas as partes pertinentes interessadas, inclusive por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP), no desenvolvimento de estratégias para a Sociedade da Informação e para o intercâmbio de melhores práticas.
- c)** No desenvolvimento e implantação de estratégias digitais nacionais, as partes interessadas devem levar em consideração as necessidades e interesses locais, regionais e nacionais. Para a maximização dos benefícios das iniciativas empreendidas, elas devem incluir o conceito de sustentabilidade. O setor privado deve ser envolvido em projetos concretos voltados para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em nível local, regional e nacional.
- d)** Cada país é incentivado a estabelecer até 2005 pelo menos uma PPP ou uma Parceria Multissetorial (PMS) como estudo de caso para ação futura.
- e)** Identificar mecanismos, nos níveis nacional, regional e internacional, para iniciar e promover parcerias entre as partes interessadas na Sociedade da Informação.
- f)** Estudar a viabilidade da criação em âmbito nacional de portais para os povos indígenas envolvendo as múltiplas partes interessadas.
- g)** Até 2005, as organizações internacionais e as instituições financeiras competentes devem desenvolver suas próprias estratégias para o uso das TIC para o desenvolvimento sustentável, incluindo padrões de produção e consumo sustentável como

instrumentos eficazes para ajudar a alcançar os objetivos expressos na Declaração do Milênio das Nações Unidas.

h) As organizações internacionais devem publicar, em suas áreas de competência, incluindo em suas páginas Web, informações confiáveis apresentadas pelas partes pertinentes interessadas sobre suas experiências bem sucedidas na adoção das TIC.

i) Incentivar uma série de medidas relacionadas, incluindo, entre outras coisas:

programas de incubadoras, investimentos de capital de risco (nacionais e internacionais), fundos de investimento governamental (incluindo microfinanciamento para pequenas, médias e micro empresas - MPME), estratégias de promoção de investimentos, atividades de apoio à exportação de software (aconselhamento de comércio), apoio às redes de investigação e desenvolvimento e aos parques de software.

C2. *Infraestrutura de informação e comunicação: um fundamento essencial para a Sociedade da Informação.*

9A infraestrutura é fundamental para alcançar a meta de inclusão digital, permitindo a todos acesso universal, sustentável, ubíquo e a preço acessível às TIC, levando-se em consideração as soluções pertinentes já implementadas nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, para fornecer conectividade sustentável e acesso a áreas remotas e marginalizadas, nos níveis nacional e regional.

a) Os governos devem executar medidas, no âmbito das políticas nacionais de desenvolvimento, que apoiem um ambiente habilitador e competitivo para o investimento necessário em infraestrutura de TIC e para o desenvolvimento de novos serviços.

b) No contexto das estratégias digitais nacionais, elaborar as políticas e estratégias de acesso universal apropriadas, e os meios necessários para a sua implementação, de acordo com as metas indicadas, além de desenvolver indicadores de conectividade às TIC.

c) No contexto das estratégias digitais nacionais, fornecer e melhorar a conectividade das TIC em todas as escolas, universidades, instituições de saúde, bibliotecas, postos de correios,

centros comunitários, museus e outras instituições de acesso público, de acordo com as metas indicadas.

d) Desenvolver e fortalecer a infraestrutura da rede de banda larga nacional, regional e internacional, incluindo os sistemas por satélite e outros sistemas, para ajudar a fornecer a capacidade de corresponder às necessidades dos países e seus cidadãos e de entregar os novos serviços com base nas TIC. Apoiar estudos técnicos, regulamentares e operacionais da União Internacional de Telecomunicações (UIT) e, quando for necessário, de outras organizações internacionais pertinentes, a fim de:

I. ampliar o acesso aos recursos orbitais, harmonização global de frequências e padronização global de sistemas;

II. incentivar parcerias público-privadas;

III. promover a prestação de serviços globais de satélite de alta velocidade para áreas carentes, como áreas remotas e pouco povoadas;

IV. explorar outros sistemas que possam proporcionar conexão de alta velocidade.

e) No contexto das estratégias digitais nacionais, abordar as necessidades especiais de pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças - especialmente crianças marginalizadas -, e outros grupos desfavorecidos e vulneráveis, inclusive por meio de medidas educativas, administrativas e legislativas que assegurem sua plena inclusão na Sociedade da Informação.

f) Incentivar a concepção e produção de equipamentos e serviços de TIC para que todos tenham acesso fácil e a preços acessíveis a eles, incluindo pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, especialmente as crianças marginalizadas e outros grupos desfavorecidos e vulneráveis, e promover o desenvolvimento de tecnologias, aplicações e conteúdo adequados às suas necessidades, orientando-se pelo princípio de design universal e melhorando-os por meio do uso de tecnologias auxiliares.

g) A fim de amenizar os desafios postos pelo analfabetismo, desenvolver a preços acessíveis tecnologias e interfaces de computador sem texto para facilitar o acesso das pessoas às TIC.

h) Empreender esforços internacionais voltados para pesquisa e desenvolvimento que visem disponibilizar equipamentos de TIC adequados e acessíveis para os usuários finais.

i) Incentivar o uso de redes sem fio com capacidade não utilizada,

inclusive de redes de satélites, em países desenvolvidos e, em particular, nos países em desenvolvimento, para fornecer acesso em áreas remotas, especialmente nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, e para melhorar a conexão de baixo custo em países em desenvolvimento. Atenção especial deve ser dada para os Países Menos Desenvolvidos em seus esforços para o estabelecimento da infraestrutura de telecomunicações.

j) Otimizar a conexão entre as principais redes de informação, incentivando a criação e o desenvolvimento de espinhas dorsais regionais de TIC (backbones) e pontos de troca de tráfego de Internet (Internet Exchange Points), para reduzir os custos de interconexão e ampliar o acesso à rede.

k) Desenvolver estratégias para aumentar a conectividade global a preços acessíveis, facilitando com isso a melhoria de acesso. O tráfego de Internet e os custos de interconexão comercialmente negociados devem ser orientados por parâmetros objetivos, transparentes e não discriminatórios, tendo em conta o trabalho em andamento sobre esse assunto.

l) Incentivar e promover a utilização conjunta dos meios de comunicação tradicionais e novas tecnologias.

C3. *Acesso à informação e ao conhecimento*

10 As TIC permitem que as pessoas, em qualquer lugar do mundo, acessem informação e conhecimento quase instantaneamente. Indivíduos, organizações e comunidades deveriam se beneficiar do acesso ao conhecimento e à informação.

a) Desenvolver diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção de informação de domínio público como um importante instrumento internacional de promoção do acesso público à informação.

b) Os governos são encorajados a fornecer acesso adequado à informação pública oficial por meio de vários recursos de comunicação, especialmente a Internet. Encoraja-se a adoção de legislação sobre o acesso à informação e preservação de dados, especialmente na área das novas tecnologias.

c) Promover pesquisa e desenvolvimento para facilitar a acessibilidade das TIC para todos, incluindo os grupos desfavorecidos, marginalizados e vulneráveis.

- d)** Os governos e outras partes interessadas devem estabelecer centros comunitários multiuso e sustentáveis de acesso público, oferecendo aos seus cidadãos acesso a preços razoáveis ou gratuitos a diversos serviços de comunicação, especialmente à Internet. Esses pontos de acesso devem, na medida do possível, ter capacidade suficiente para prestar assistência aos usuários, em bibliotecas, instituições educacionais, administrações públicas, correios ou outros locais públicos, com especial ênfase em áreas rurais e carentes, respeitando os Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) e incentivando o uso da informação e o compartilhamento do conhecimento.
- e)** Incentivar a pesquisa e promover a conscientização entre as partes interessadas sobre as possibilidades oferecidas pelos diferentes modelos de software e seus meios de criação, incluindo proprietários, de código aberto e software livre, a fim de aumentar a concorrência, a liberdade de escolha e a acessibilidade, e permitir que as partes interessadas avaliem qual a solução que melhor atende às suas necessidades.
- f)** Os governos devem promover ativamente a utilização das TIC como uma ferramenta de trabalho fundamental dos cidadãos e das autoridades locais. A esse respeito, a comunidade internacional e outras partes interessadas devem apoiar a capacitação de autoridades locais para disseminar o uso das TIC como um meio de melhorar a administração local.
- g)** Estimular pesquisas sobre a Sociedade da Informação, incluindo formas inovadoras de trabalho em rede, adaptação da infraestrutura das TIC, ferramentas e aplicativos que facilitem o acesso de todos às TIC, em particular o acesso de grupos desfavorecidos.
- h)** Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços para bibliotecas e arquivos digitais públicos, adaptados para a Sociedade da Informação, incluindo a revisão de estratégias e legislações nacionais sobre bibliotecas, o desenvolvimento de uma compreensão global da necessidade de “bibliotecas híbridas” e o fomento à cooperação internacional entre as bibliotecas.
- i)** Incentivar iniciativas para facilitar o acesso, incluindo acesso livre e a preços razoáveis aos periódicos e livros de acesso livre e a arquivos em formatos abertos que contêm informação científica.
- j)** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento sobre os desenhos de instrumentos úteis para todas as partes interessadas a fim de promover maior sensibilização, teste e avaliação de diferentes

modelos de software e licenças, de modo a assegurar a escolha do software apropriado e que melhor contribua para alcançar as metas de desenvolvimento tendo em vista as condições locais.

C4. Capacitação

1 1 Todos devem ter as habilidades necessárias para se beneficiar plenamente da Sociedade da Informação. Portanto, capacitação e aquisição de conhecimentos em TIC são essenciais. As TIC podem contribuir para se atinja o ensino universal em todo o mundo através do ensino e da formação de professores, bem como da oferta de melhores condições para a educação continuada capaz de englobar as pessoas que estão fora do processo de educação formal e do desenvolvimento competências profissionais.

- a)** Desenvolver políticas nacionais para garantir que as TIC sejam totalmente integradas em educação e formação em todos os níveis, inclusive no desenvolvimento curricular, formação de professores, administração e gestão institucional e apoio ao conceito de educação continuada.
- b)** Desenvolver e promover programas para erradicar o analfabetismo por meio das TIC nos planos nacional, regional e internacional.
- c)** Promover, para todos, o desenvolvimento de habilidades para as TIC, como, por exemplo, elaborar e oferecer cursos para a administração pública, aproveitando as instalações existentes – tais como bibliotecas, centros comunitários multiuso, pontos de acesso público –, bem como criar centros locais de capacitação em TIC com a colaboração de todos os setores envolvidos. Especial atenção deve ser dada aos grupos desfavorecidos e vulneráveis.
- d)** No âmbito das políticas educacionais nacionais, e tendo em conta a necessidade de erradicar o analfabetismo adulto, garantir que os jovens disponham dos conhecimentos e habilidades necessários para o uso das TIC, incluindo a capacidade de analisar e tratar a informação de forma criativa e inovadora, de partilhar os seus conhecimentos e participar plenamente da Sociedade da Informação.
- e)** Governos, em cooperação com demais partes interessadas, devem criar programas de capacitação, enfatizando a criação de uma massa crítica de profissionais e peritos em TIC.

- f)** Desenvolver projetos-piloto para demonstrar o impacto dos sistemas de ensino alternativos baseados nas TIC, especialmente para alcançar as metas de Educação para Todos, incluindo metas de alfabetização básica.
- g)** Trabalhar para remover as barreiras de gênero na educação e formação em TIC e promover a igualdade de oportunidades de formação de mulheres e crianças em campos relacionados às TIC. Programas de iniciação adiantada em ciência e tecnologia devem orientar jovens meninas com o objetivo de aumentar o número de mulheres em carreiras de TIC. Promover o intercâmbio de melhores práticas de integração da perspectiva de gênero no ensino das TIC.
- h)** Capacitar as comunidades locais, especialmente aquelas em áreas rurais e carentes, na utilização das TIC, e promover a produção de conteúdo útil e socialmente significativo para o benefício de todos.
- i)** Lançar programas de educação e formação utilizando, sempre que possível, redes de informação dos povos nômades e indígenas tradicionais, de maneira a proporcionar oportunidades de participação plena na Sociedade da Informação.
- j)** Criar e implementar atividades de cooperação regional e internacional para ampliar as capacidades, especialmente dos líderes e do pessoal operacional em países em desenvolvimento e dos Países Menos Desenvolvidos, de aplicação eficaz das TIC em toda a gama de programas educacionais. Isso deve incluir a oferta de educação fora da estrutura da educação, como no local de trabalho e em casa.
- k)** Promover programas de treinamento específico para a utilização das TIC, de modo a atender as necessidades educacionais dos profissionais da informação, tais como arquivistas, bibliotecários, profissionais de museus, cientistas, professores, jornalistas, trabalhadores dos correios e outros grupos profissionais pertinentes. A formação dos profissionais da informação deve centrar-se não só em novos métodos e técnicas para o desenvolvimento e prestação de serviços de informação e comunicação, mas também de capacidades administrativas apropriadas para garantir o melhor uso de tecnologias. A formação de professores deve incidir sobre os aspectos técnicos das TIC, o desenvolvimento de conteúdo e sobre as possibilidades potenciais e os desafios das TIC.

- l)** Desenvolver sistemas de ensino a distância, treinamento e outras formas de educação e formação como parte dos programas de capacitação. Dar atenção especial aos países em desenvolvimento e, particularmente, aos Países Menos Desenvolvidos, nos seus diferentes níveis de desenvolvimento de recursos humanos.
- m)** Promover a cooperação internacional e regional no campo da capacitação, incluindo os programas dos países desenvolvidos pelas Nações Unidas e suas agências especializadas.
- n)** Lançar projetos-piloto para conceber novas formas de trabalho em rede, baseados nas TIC, vinculando instituições de educação, formação e pesquisa, entre países desenvolvidos, países em desenvolvimento e países com economias em transição.
- o)** O trabalho voluntário, se conduzido em harmonia com as políticas nacionais e culturas locais, pode ser um ativo valioso para promover a capacidade humana no uso produtivo das ferramentas de TIC e construir uma Sociedade da Informação mais inclusiva. Promover programas de voluntariado para oferecer capacitação em TIC para o desenvolvimento, particularmente nos países em desenvolvimento.
- p)** Desenhar programas que treinem os usuários para desenvolver capacidades de autoaprendizagem e desenvolvimento individual.

c5. *Criação de confiança e segurança na utilização da TIC*

12 Confiança e segurança estão entre os principais pilares da Sociedade da Informação.

- a)** Promover a cooperação entre os governos nas Nações Unidas, e de todos os setores e partes interessadas nos demais fóruns apropriados, para aprimorar a confiança do usuário e proteger os dados e a integridade da rede; considerar as ameaças existentes e potenciais às TIC; e tratar de outras questões de segurança da informação e de segurança na rede.
- b)** Os governos, em cooperação com o setor privado, devem prevenir, detectar e responder a crimes cibernéticos e ao uso indevido das TIC: desenvolvendo diretrizes que levem em conta os esforços existentes nessas áreas; considerando a legislação que permite a investigação e a repressão eficaz do uso indevido; promovendo esforços efetivos de assistência mútua;

reforçando o apoio institucional no nível internacional para a prevenção, detecção e recuperação de tais incidentes; e encorajando a educação e a conscientização.

c) Os governos e outras partes interessadas devem promover ativamente a educação do usuário e a conscientização sobre privacidade on-line e os meios de proteção da privacidade.

d) Tomar as medidas adequadas contra o spam nos âmbitos nacional e internacional.

e) Incentivar a avaliação interna da legislação nacional, com vista à superação de quaisquer obstáculos à utilização eficaz de documentos e transações eletrônicas incluindo meios eletrônicos de autenticação.

f) Reforçar a estrutura de confiança e segurança com iniciativas complementares e de apoio mútuo nos campos da segurança nos usos das TIC, com iniciativas e diretrizes no que diz respeito ao direito à privacidade, à proteção de dados e dos consumidores.

g) Compartilhar boas práticas no campo de segurança da informação e de segurança de redes e incentivar a sua utilização por todas as partes interessadas.

h) Convidar os países interessados a criar pontos focais de tratamento e resposta a incidentes em tempo real, e desenvolver uma rede de cooperação entre esses pontos focais para compartilhar informações e tecnologias de resposta a incidentes.

i) Incentivar o desenvolvimento de aplicações seguras e confiáveis para facilitar transações on-line.

j) Incentivar os países interessados a contribuir ativamente com as atividades em andamento nas Nações Unidas para a construção de confiança e segurança na utilização das TIC.

c6. *Ambiente habilitador*

13 Com o fim de ampliar os benefícios sociais, econômicos e ambientais da Sociedade da Informação, os governos precisam criar uma estrutura legal, regulatória e política confiável, transparente e não discriminatória. Dentre as ações necessárias, incluem-se:

a) Os governos devem promover um marco jurídico, regulatório e de políticas públicas transparentes, previsíveis e que

estimulem a competição e ofereçam os incentivos apropriados ao investimento e ao desenvolvimento comunitário na Sociedade da Informação.

b) Solicitamos ao Secretário-Geral das Nações Unidas a criação de um grupo de trabalho de governança da Internet, em um processo aberto e inclusivo que garanta um mecanismo para a participação plena e ativa dos governos, do setor privado e da sociedade civil de países desenvolvidos e em desenvolvimento, envolvendo organizações e fóruns intergovernamentais e internacionais pertinentes, para investigar e apresentar propostas de ação, conforme o caso, sobre a governança da Internet até 2005. O grupo deve, *inter alia*:

I. desenvolver uma definição de trabalho para o conceito de governança da Internet;

II. identificar as questões de políticas públicas que são relevantes para a governança da Internet;

III. desenvolver um entendimento comum sobre os respectivos papéis e responsabilidades dos governos, organizações intergovernamentais e internacionais existentes e outros fóruns, bem como do setor privado e da sociedade civil de países desenvolvidos e em desenvolvimento; e

IV. preparar um relatório sobre os resultados dessa atividade a ser apresentado para tomar as medidas adequadas para a segunda fase da CMSI, em Túnis em 2005.

c) Os governos são convidados a:

I. facilitar o estabelecimento de pontos de troca de tráfego de Internet nacionais e regionais;

II. administrar ou supervisionar, conforme o caso, o seu respectivo domínio de topo de código de país (ccTLD);

III. promover a sensibilização sobre temas relacionados à Internet.

d) Em cooperação com as partes interessadas, promover servidores raiz regionais e o uso de nomes de domínio internacionais, a fim de superar as barreiras ao acesso.

e) Os governos devem continuar a atualizar a sua lei de defesa do consumidor para responder às novas exigências da Sociedade da Informação.

f) Promover a participação efetiva dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição nos fóruns internacionais de TIC e criar oportunidades para troca de experiências.

- g)** Os governos precisam formular estratégias nacionais, que incluam estratégias de governo eletrônico, para tornar a administração pública mais transparente, eficiente e democrática.
- h)** Desenvolver uma estrutura para o armazenamento e arquivamento seguro de documentos e outros registros eletrônicos de informação.
- i)** Os governos e as partes interessadas devem promover ativamente a educação e a sensibilização do usuário sobre privacidade on-line e os meios de proteção da privacidade.
- j)** Convidar as partes interessadas a garantir que as práticas destinadas a facilitar o comércio eletrônico também permitam que os consumidores tenham a possibilidade de escolher se querem ou não usar comunicação eletrônica.
- k)** Incentivar o trabalho em curso na área de sistemas eficazes de solução de contenciosos, especialmente os de Resolução Alternativa de Litígios (RAL), que levar à resolução de controvérsias.
- l)** Os governos, em colaboração com as partes interessadas, são encorajados a formular políticas condutivas de TIC que promovam o empreendedorismo, a inovação e o investimento, e com particular referência à promoção da participação das mulheres.
- m)** Reconhecendo o potencial econômico das TIC para pequenas e médias empresas (PME), tais empresas devem ser assistidas para que aumentem sua competitividade simplificando os procedimentos administrativos, facilitando o seu acesso ao capital e aprimorando a sua capacidade de participar de projetos relacionados às TIC.
- n)** Os governos devem agir como usuários modelo e serem os primeiros a adotar o comércio eletrônico, de acordo com seu nível de desenvolvimento socioeconômico.
- o)** Os Governos, em cooperação com outras partes interessadas, devem promover a sensibilização sobre a importância de padrões internacionais de interoperabilidade para o e-comércio global.
- o)** Os governos, em cooperação com outras partes interessadas, devem promover a sensibilização a respeito da importância de padrões internacionais de interoperabilidade para o comércio eletrônico global.
- p)** Os governos, em cooperação com outras partes interessadas, devem promover o desenvolvimento e uso de padrões abertos, interoperáveis, não discriminatórios e impulsionados de acordo com a demanda.

q) A UIT, no exercício de sua capacidade para assinar tratados, coordena e atribui frequências com o objetivo de facilitar o acesso ubíquo e a preço razoável.

r) Medidas adicionais devem ser tomadas no âmbito da UIT e de outras organizações regionais para garantir o uso racional, eficiente e econômico, e o acesso equitativo, do espectro de frequência de rádio a todos os países, com base nos acordos internacionais pertinentes.

c7. *Aplicações de TIC: benefícios em todos os aspectos da vida*

14 Aplicações de TIC podem apoiar o desenvolvimento sustentável, nas áreas de administração pública, negócios, educação e capacitação, saúde, emprego, meio ambiente, agricultura e ciência no âmbito das estratégias digitais nacionais. Isso inclui ações nos seguintes setores:

15 Governo Eletrônico

a) Implementar estratégias de governo eletrônico com foco em aplicações voltadas para a inovação e promoção da transparência na administração pública e nos processos democráticos, melhorando a eficiência e fortalecendo as relações com os cidadãos.

b) Desenvolver iniciativas e serviços nacionais de governo eletrônico em todos os níveis, adaptados às necessidades dos cidadãos e das empresas, para alcançar uma alocação mais eficiente de recursos e bens públicos.

c) Apoiar iniciativas de cooperação internacional no campo de governo eletrônico, a fim de reforçar a transparência, responsabilidade e eficiência em todos os níveis do governo.

16 Negócios Eletrônicos

a) Os governos, as organizações internacionais e o setor privado são encorajados a promover os benefícios do comércio internacional e o uso de negócios eletrônicos, e promover tal uso nos países em desenvolvimento e países com economias em transição.

b) Por meio da adoção de um ambiente habilitador, com base na ampla disponibilização de acesso à Internet, os governos

devem procurar estimular o investimento no setor privado, promover novas aplicações, desenvolvimento de conteúdo e Parcerias Público-Privadas.

c) As políticas públicas devem favorecer a assistência e fomentar o crescimento das pequenas, médias e microempresas na indústria de TIC, bem como a adoção dos negócios eletrônicos, para estimular o crescimento da economia e a criação de emprego como elementos de uma estratégia para a redução da pobreza através criação de riqueza.

17 Aprendizagem na Sociedade da Informação (ver seção C4)

18 Saúde na Sociedade da Informação

a) Promover esforços de colaboração entre governos, gestores, profissionais de saúde e outras agências, juntamente com a participação de organizações internacionais para a criação de sistemas de informação de planos de saúde confiáveis, oportunos, de alta qualidade e a preços acessíveis, além de promover formação médica continuada, educação e pesquisa através da utilização das TIC, sempre respeitando e protegendo o direito dos cidadãos à privacidade.

b) Facilitar o acesso ao conhecimento médico mundial e a recursos com conteúdo relevante para os diferentes locais com a finalidade de fortalecer a pesquisa em saúde pública e os programas de prevenção e promoção da saúde das mulheres e dos homens, tais como assuntos sobre a saúde sexual e reprodutiva, doenças sexualmente transmissíveis, e para doenças que concentram a atenção do mundo, incluindo o HIV/SIDA, malária e tuberculose.

c) Alertar, monitorar e controlar a propagação de doenças transmissíveis, por meio da melhoria dos sistemas de informação comuns.

d) Promover o desenvolvimento de normas internacionais para o intercâmbio de dados de saúde, tendo em conta questões que afetam a privacidade.

e) Incentivar a adoção das TIC para melhorar o alcance dos planos de saúde e dos sistemas de informação em saúde para áreas remotas e carentes, bem como populações vulneráveis, reconhecendo o papel das mulheres como agentes de saúde em suas famílias e comunidades.

f) Fortalecer e expandir iniciativas baseadas nas TIC para a prestação de assistência médica e assistência humanitária em desastres e emergências.

19 Emprego na Sociedade da Informação

a) Incentivar o desenvolvimento, no âmbito nacional, de melhores práticas para trabalhadores e empregadores na Sociedade da Informação com base em princípios de justiça e igualdade entre os sexos, respeitando todas as normas internacionais aplicáveis.

b) Promover novas formas de organização do trabalho e dos negócios com o objetivo de elevar a produtividade, o crescimento e o bem-estar por meio do investimento em TIC e em recursos humanos.

c) Promover o teletrabalho para permitir que os cidadãos, particularmente nos países em desenvolvimento, nos menos desenvolvidos e nas pequenas economias, vivam em suas sociedades e trabalhem a partir de qualquer lugar, assim como para aumentar as oportunidades de emprego para mulheres e pessoas com deficiência. Ao promover o teletrabalho, atenção especial deve ser dada a estratégias que promovam a criação de emprego e mantenham a força de trabalho especializada.

d) Promover programas de iniciação adiantada em ciência e tecnologia voltados a jovens meninas para aumentar o número de mulheres nas carreiras relacionadas às TIC.

20 Meio Ambiente na Sociedade da Informação

a) Os governos, em cooperação com as demais partes interessadas, são encorajados a utilizar e promover as TIC como um instrumento para a proteção ambiental e para o uso sustentável dos recursos naturais.

b) O governo, a sociedade civil e o setor privado são encorajados a iniciar ações, implementar projetos e programas voltados para a produção e o consumo sustentáveis, bem como para o descarte e a reciclagem ambientalmente seguros de equipamentos e componentes utilizados nas TIC.

c) Estabelecer sistemas de monitoramento, utilizando as TIC, para prever e monitorar o impacto de desastres naturais e aqueles provocados pelo homem, especialmente nos países em desenvolvimento, nos Países Menos Desenvolvidos e pequenas economias.

21 Agricultura na Sociedade da Informação

a) Assegurar a divulgação sistemática de informações sobre o uso das TIC na agricultura, pecuária, piscicultura, silvicultura e alimentação, com o fim de proporcionar acesso rápido a informações e conhecimentos detalhados, atualizados e abrangentes, particularmente nas áreas rurais.

b) As Parcerias Público-Privadas devem procurar maximizar a utilização das TIC como um instrumento de melhoria melhorar da produção (em termos de quantidade e de qualidade).

22 Ciência na Sociedade da Informação

a) Promover conexão de Internet de alta velocidade a preço acessível e confiável a todas as universidades e instituições de pesquisa para apoiar o seu papel crucial na produção de informação e conhecimento, na educação e formação, bem como para apoiar o estabelecimento de parcerias, cooperação e intercâmbio entre estas instituições.

b) Promover iniciativas de publicação eletrônica, a adequação de preços e o acesso aberto para tornar a informação científica acessível e disponível em todos os países em condições equitativas.

c) Promover o uso da tecnologia peer-to-peer para compartilhar conhecimento científico, manuscritos e reimpressões escritos por autores científicos que renunciaram ao seu direito a remuneração.

d) Promover a coleta, a divulgação e a preservação de longo prazo, sistemática e eficiente de dados digitais científicos essenciais, como, por exemplo, os dados demográficos e meteorológicos de todos os países.

e) Promover princípios e padrões de metadados para facilitar a cooperação e o uso eficaz de informação e dos dados científicos coletados, conforme o mais apropriado para a condução de pesquisas científicas.

c8. *Diversidade cultural e identidade, diversidade linguística e conteúdo local.*

23 A diversidade cultural e linguística, ao mesmo tempo em que estimula o respeito pela identidade cultural, pelas tradições e religiões, é essencial para o desenvolvimento da Sociedade de Informação baseada no diálogo entre culturas e na cooperação regional e internacional. É um fator importante para o desenvolvimento sustentável.

a) Criar políticas que incentivem o respeito, a preservação, a promoção e a valorização da diversidade cultural e linguística e do patrimônio cultural dentro da Sociedade da Informação, como referidos em documentos pertinentes das Nações Unidas, incluindo a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO. Isso inclui encorajar os governos a criar políticas culturais que promovam a produção de conteúdos culturais, educacionais e científicos e o desenvolvimento de indústrias culturais locais adaptadas ao contexto linguístico e cultural dos usuários.

b) Desenvolver políticas e leis nacionais para garantir que bibliotecas, arquivos, museus e outras instituições culturais possam desempenhar plenamente o seu papel de provedores de conteúdo - incluindo os conhecimentos tradicionais - na Sociedade da Informação, mais especificamente por meio do fornecimento de acesso permanente a informações em registro.

c) Apoiar os esforços para desenvolver e utilizar as TIC para a preservação dos recursos naturais e do patrimônio cultural, a fim de mantê-los acessíveis como uma parte viva da cultura atual. Isso inclui o desenvolvimento de sistemas para garantir o acesso contínuo à informação digital e conteúdos multimídia em repositórios digitais, e para dar suporte a arquivos, coleções culturais e bibliotecas como a memória da humanidade.

d) Desenvolver e implementar políticas que preservem, afirmem, respeitem e promovam a diversidade da expressão cultural e de tradições e conhecimentos indígenas, por meio da criação de conteúdo informacional variado e o uso de diferentes métodos, incluindo a digitalização da herança educacional, científica e cultural.

e) Apoiar o desenvolvimento, a tradução e a adaptação de conteúdos locais, assim como o arquivamento digital e diversas formas de mídia digital e tradicional por parte das autoridades locais. Tais atividades também podem fortalecer as comunidades locais e indígenas.

- f)** Proporcionar conteúdo relevante para as culturas e línguas dos integrantes da Sociedade da Informação, por meio do acesso a serviços de comunicação tradicionais e digitais.
- g)** Por meio de Parcerias Público-Privadas, estimular a criação de conteúdo local e nacional variado, incluindo aquele que está disponível no idioma dos usuários, e dar reconhecimento e apoio ao trabalho baseado nas TIC em todos os campos artísticos.
- h)** Fortalecer os programas focados em currículos sensíveis à questão de gênero na educação formal e não formal para todos, e melhorar a comunicação e a formação em mídia para as mulheres, com vistas a desenvolver a capacidade de meninas e mulheres de compreender e desenvolver conteúdos de TIC.
- i)** Cultivar a capacidade local para a criação e distribuição de software em idiomas locais, bem como de conteúdo que seja relevante para os diferentes segmentos da população, incluindo os analfabetos, pessoas com deficiência, pessoas em desvantagem e grupos vulneráveis, especialmente nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição.
- j)** Dar apoio à mídia estabelecida em comunidades locais e ajudar projetos que combinem o uso de mídias tradicionais e novas tecnologias para facilitar o uso de idiomas locais, documentar e preservar o patrimônio local, incluindo a paisagem e a diversidade biológica, e como um meio para se chegar a comunidades rurais isoladas e nômades.
- k)** Aprimorar a capacidade dos povos indígenas de desenvolver conteúdos em seu próprio idioma.
- l)** Cooperar com os povos indígenas e as comunidades tradicionais para ajudá-las a usar de modo eficaz e se beneficiarem do uso de seu conhecimento tradicional na Sociedade da Informação.
- m)** Intercambiar conhecimentos, experiências e melhores práticas em políticas e ferramentas destinadas a promover a diversidade linguística e cultural em âmbito regional e sub-regional. Isso pode ser alcançado através da criação de grupos regionais e sub-regionais de trabalho sobre questões específicas deste Plano de Ação para promover esforços de integração.
- n)** Avaliar no plano regional a contribuição das TIC para o intercâmbio e a interação cultural e, com base nos resultados dessa avaliação, desenhar programas pertinentes.
- o)** Os governos, por meio de Parcerias Público-Privadas, devem promover tecnologias e programas de pesquisa e desen-

volvimento em áreas como tradução, iconografias, serviços voz assistida e o desenvolvimento necessário de hardware e de uma variedade de modelos de software, incluindo os formatos proprietário, aberto e livre, tais como conjuntos de caracteres padrão, códigos de linguísticos, dicionários eletrônicos, terminologia e dicionários ideológicos, motores de busca multilíngue, ferramentas de tradução automática, nomes de domínio internacionalizados, referências de conteúdo e programas de aplicativos e gerais.

C9. *Mídia*

24 Os meios de comunicação – em suas diversas formas e com seus diversos regimes de propriedade –, como um ator, têm um papel essencial no desenvolvimento da Sociedade da Informação e se reconhece sua importante contribuição para a liberdade de expressão e a pluralidade da informação.

- a)** Incentivar a mídia - impressa e televisiva, bem como as novas mídias – para que continuem desempenhando um papel importante na Sociedade da Informação.
- b)** Incentivar o desenvolvimento de legislação nacional que garanta a independência e a pluralidade dos meios de comunicação.
- c)** Tomar as medidas apropriadas, de forma compatível à liberdade de expressão, para combater os conteúdos ilegais e lesivos nos meios de comunicação.
- d)** Estimular os profissionais dos meios de comunicação dos países desenvolvidos a estabelecer redes e parcerias com os meios de comunicação dos países em desenvolvimento, especialmente no campo de capacitação.
- e)** Promover representações equilibradas e diversificadas das mulheres e dos homens nos meios de comunicação.
- f)** Reduzir os desequilíbrios internacionais que afetam os meios de comunicação, especialmente no que se refere à infraestrutura, aos recursos técnicos e ao desenvolvimento das capacidades humanas, tirando o máximo proveito, nesse sentido, das ferramentas de TIC.
- g)** Estimular a mídia tradicional a reduzir o hiato de conhecimento e facilitar o fluxo de conteúdo cultural, particularmente nas áreas rurais.

C10. *Dimensões éticas da Sociedade da Informação*

25 A Sociedade da Informação deve estar sujeita a valores universalmente reconhecidos, a promover o bem comum e a evitar o uso abusivo das TIC.

- a)** Tomar medidas para promover o respeito pela paz e para defender valores fundamentais de liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, responsabilidade compartilhada e respeito à natureza.
- b)** Todos os interessados devem aumentar a sua consciência da dimensão ética de sua utilização das TIC.
- c)** Todos os protagonistas da Sociedade da Informação devem promover o bem comum, proteger a privacidade e dados pessoais e tomar as medidas adequadas e preventivas, conforme determinado pela lei, contra usos abusivos das TIC, como atos ilícitos e outros motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância, ódio, violência, todas as formas de abuso infantil, inclusive pedofilia e pornografia infantil, tráfico, e exploração de seres humanos.
- d)** Convidar as partes interessadas, em especial a academia, para continuar a investigação sobre as dimensões éticas das TIC.

C11. *Cooperação internacional e regional.*

26 A cooperação internacional de todas as partes interessadas é vital na implementação deste Plano de Ação e precisa ser reforçada com vistas à promoção do acesso universal e à redução do hiato digital, inter alia, por intermédio da provisão de meios de implementação.

- a)** Os governos dos países em desenvolvimento devem aumentar a prioridade relativa dos projetos de TIC nos pedidos de cooperação e assistência internacional em projetos de desenvolvimento de infraestrutura feitos perante os países desenvolvidos e organizações financeiras internacionais.
- b)** No contexto do Pacto Global da ONU e com base na Declaração do Milênio das Nações Unidas, desenvolver e acelerar as Parcerias Público-Privadas, com foco no desenvolvimento na utilização das TIC.
- c)** Convidar as organizações internacionais e regionais a inte-

grar as TIC em seus programas de trabalho e a ajudar em todos os níveis os países em desenvolvimento a se envolverem na elaboração e implementação de planos de ação nacionais para apoiar o cumprimento das metas indicadas na Declaração de Princípios e neste Plano de Ação, levando em conta a importância de iniciativas regionais.

Tomar medidas para promover o respeito pela paz e para defender valores fundamentais de liberdade, igualdade e solidariedade



d. Agenda de Solidariedade Digital

27 A Agenda de Solidariedade Digital tem como objetivo colocar em prática as condições para a mobilização de recursos financeiros e tecnológicos, para a inclusão de todos os homens e mulheres na emergente Sociedade da Informação. A estreita cooperação nacional, regional e internacional de todas as partes interessadas é vital para a execução dessa agenda. Para superar a exclusão digital, precisamos usar de modo mais eficiente os mecanismos e abordagens existentes e explorar amplamente outras novas, a fim de proporcionar fundos para financiar o desenvolvimento de infraestrutura, equipamentos, capacitação e conteúdo, que são essenciais para a participação na Sociedade da Informação.

d1. *Prioridades e estratégias*

- a) Estratégias digitais nacionais devem ser parte integrante do plano nacional de desenvolvimento, incluindo estratégias de redução da pobreza.
- b) As TIC devem ser totalmente incorporadas às estratégias de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) por meio do intercâmbio de informação e da coordenação mais eficaz entre os doadores, e por meio da troca e análise de melhores práticas e lições aprendidas com a experiência nos programas de TIC para o desenvolvimento.

d2. *Mobilização de recursos*

- a) Todos os países e as organizações internacionais devem agir de forma a criar condições propícias a aumentar a disponibilidade e a mobilização efetiva de recursos para financiar o desenvolvimento conforme o disposto no Consenso de Monterrey.
- b) Os países desenvolvidos devem fazer esforços concretos para cumprir com seus compromissos internacionais de financiar o desenvolvimento, incluindo o Consenso de Monterrey, em relação ao qual os países desenvolvidos que ainda não o fizeram estão instados a fazer esforços concretos para atingir a meta de 0,7% do Produto Nacional Bruto (PNB) à APD para os países em desenvolvimento e 0,15% a 0,20% do seu PNB aos Países Menos Desenvolvidos.

c) Para os países em desenvolvimento que enfrentam encargos insustentáveis da dívida, saudamos iniciativas tomadas para reduzir o grande endividamento e incentivadas outras medidas nacionais e internacionais a esse respeito, incluindo, quando necessário, o cancelamento da dívida e outros arranjos. Deve ser dada particular atenção à ampliação da iniciativa de Países Pobres Altamente Endividados. Essas iniciativas liberariam mais recursos para financiar os projetos de TIC para o desenvolvimento.

d) Reconhecendo o potencial das TIC para o desenvolvimento, também defendemos que:

I. países em desenvolvimento ampliem seus esforços para atrair grandes volumes de investimentos privados nacionais e estrangeiros para as TIC, através da criação de um ambiente transparente, estável previsível e habilitador de investimentos;

II. países desenvolvidos e organizações financeiras internacionais sejam sensíveis às estratégias e prioridades das TIC voltadas para o desenvolvimento e introduzam as TIC em seus programas de trabalho, bem como ajudem os países em desenvolvimento e países com economias em transição a preparar e implementar suas estratégias digitais nacionais. Com base nas prioridades dos planos nacionais de desenvolvimento e na implementação dos compromissos acima referidos, os países desenvolvidos devem ampliar seus esforços para proporcionar mais recursos financeiros aos países em desenvolvimento, para que estes possam aproveitar as TIC para o desenvolvimento;

III. o setor privado contribua para a implementação desta Agenda de Solidariedade Digital.

e) Em nossos esforços para reduzir a exclusão digital, devemos promover, no marco de nossa cooperação para o desenvolvimento, assistência técnica e financeira para a capacitação em escala nacional e regional; transferência de tecnologia com base em termos estabelecidos de comum acordo; cooperação em programas de pesquisa e desenvolvimento; e o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

f) Ao passo que todos os mecanismos financeiros existentes devem ser plenamente explorados, deve ser concluída até o final de dezembro uma profunda revisão dos mesmos para saber se são suficientes para enfrentar os desafios das TIC para o desenvolvimento. Essa avaliação deve ser conduzida por uma Força-Tarefa, sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas e sub-

metida à apreciação da segunda fase desta Cúpula. Com base na conclusão da revisão, melhorias e inovações nos mecanismos de financiamento serão consideradas, inclusive a respeito da eficácia e da viabilidade da criação de um fundo voluntário de solidariedade, como mencionado na Declaração de Princípios.

g) Os países devem considerar a possibilidade de estabelecer mecanismos nacionais para alcançar o acesso universal das áreas carentes do meio rural e do meio urbano, a fim de reduzir a desigualdade social.

e ● Acompanhamento e Avaliação

28 Devem ser desenvolvidas avaliações realistas de desempenho e de estabelecimento de referências (qualitativas e quantitativas), por meio de indicadores estatísticos comparáveis e resultados de pesquisa científica, para dar seguimento à implementação dos objetivos, metas e alvos do Plano de Ação, tendo em consideração as diferentes circunstâncias nacionais.

a) Em cooperação com cada país envolvido, desenvolver e lançar um Índice de Desenvolvimento das TIC (índice de Oportunidade Digital) composto. Pode ser publicado anualmente ou a cada dois anos em um Relatório de Desenvolvimento TIC. O índice poderia mostrar as estatísticas, enquanto o relatório apresentaria um trabalho analítico sobre as políticas e sua implementação, dependendo das circunstâncias nacionais, incluindo análise de gênero.

b) Indicadores e índices de avaliação comparativa, incluindo indicadores de conectividade das comunidades, devem mostrar claramente a magnitude do hiato digital, tanto em dimensões nacionais quanto internacionais, e mantê-lo sob avaliação regular, com vistas a acompanhar o progresso global na utilização das TIC para alcançar metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as da Declaração do Milênio.

c) As organizações internacionais e regionais devem avaliar e informar regularmente sobre o acesso universal dos países às TIC, com o objetivo de criar oportunidades equitativas para o crescimento dos setores de TIC nos países em desenvolvimento.

d) Devem ser desenvolvidos indicadores específicos de gênero sobre a necessidade e uso das TIC, e identificar indicadores de desempenho quantificáveis para avaliar o impacto do financiamento de projetos TIC na vida de mulheres e meninas.

e) Desenvolver e lançar um sítio na Web com as melhores práticas e casos de sucesso, com base em uma compilação de contribuições de todas as partes interessadas, em um formato conciso, acessível e atraente, seguindo padrões internacionalmente reconhecidos de acessibilidade da Web. O sítio pode ser atualizado periodicamente e transformado em um mecanismo permanente de intercâmbio de experiências.

f) Todos os países e regiões devem desenvolver ferramentas de modo a proporcionar informação estatística sobre a Sociedade da Informação, com indicadores básicos e análises de suas principais dimensões. Deve ser dada prioridade à criação de sistemas de indicadores coerentes e comparáveis internacionalmente, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento.

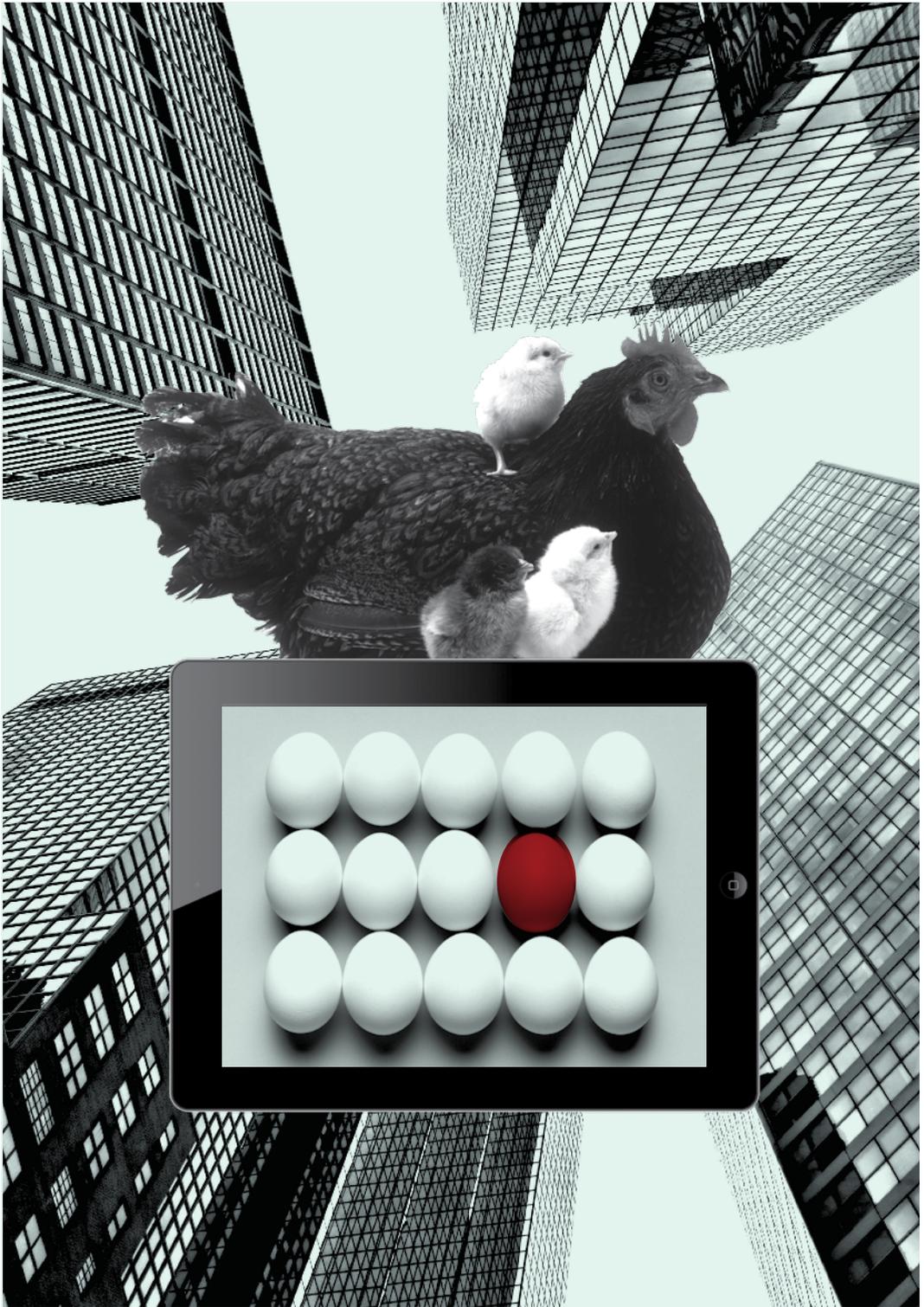
f. Em direção à 2ª fase da CMSI (Túnis)

29 Recordando a Resolução da Assembleia Geral 56/183 e tendo em conta os resultados da fase de Genebra da CMSI, uma reunião preparatória será realizada no primeiro semestre de 2004 para rever as questões relacionadas à Sociedade da Informação que deverão ser o foco da fase de Túnis da CMSI e chegar a um acordo sobre a estrutura de processo preparatório. Em conformidade com a decisão tomada por esta Cúpula sobre tal etapa, a segunda fase da CMSI deve considerar, entre outros:

a) Elaboração de documentos finais adequados com base no resultado da fase de Genebra da CMSI, com vistas a consolidar o processo de construção de uma Sociedade da Informação global e reduzir o hiato digital, transformando-a em oportunidades digitais; e

b) Acompanhamento e implementação do Plano de Ação de Genebra nos âmbitos nacional, regional e internacional, incluindo o sistema das Nações Unidas, como parte de uma abordagem integrada e coordenada, que convide à participação de todas as partes interessadas. Isso poderia ocorrer, entre outros, por meio da criação de parcerias entre as últimas.

Estabelecer mecanismos para alcançar o acesso universal das áreas carentes do meio rural e do meio urbano







Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação

Segunda fase
Túnis, 2005

COMPROMISSO DE TÚNIS

Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação
Túnis, 18 de dezembro de 2005

1 Nós, representantes dos povos do mundo, reunidos em Túnis de 16 a 18 de novembro de 2005 para esta segunda fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), reiteramos o nosso apoio inequívoco à Declaração de Princípios de Genebra e ao Plano de Ação adotado na primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, em Genebra, em dezembro de 2003.

2 Reafirmamos nosso desejo e compromisso de construir uma Sociedade da Informação com foco nas pessoas, inclusiva e orientada ao desenvolvimento, tendo como premissa os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, o direito internacional e o multilateralismo, respeitando plenamente e defendendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de modo que todos os povos do mundo possam criar, consultar, utilizar e compartilhar informação e conhecimento, para alcançar o seu máximo potencial e atingir as metas e objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

3 Reafirmamos a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, como consagrado na Declaração de Viena. Também reafirmamos que a democracia, o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, bem como a boa governança em todos os níveis, são interdependentes e reforçam-se mutuamente. Resolvemos outrossim reforçar o respeito pelo Estado de Direito em assuntos nacionais e internacionais.

4 Reafirmamos os parágrafos 4, 5 e 55 da Declaração de Princípios de Genebra. Nós reconhecemos que a liberdade de expressão e o livre fluxo de informações, ideias e conhecimentos são essenciais para a Sociedade da Informação e benéficos para o desenvolvimento.

5 A Cúpula de Túnis representa uma oportunidade única de se sensibilizar a respeito dos benefícios que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) podem trazer para a humanidade

e da maneira como podem transformar as atividades, interações e a vida das pessoas, aumentando assim sua confiança no futuro.

6 Esta cúpula é uma importante etapa nos esforços mundiais para erradicar a pobreza e para alcançar os objetivos e as metas de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Através das decisões de Genebra, estabelecemos uma relação coerente de longo prazo entre o processo da CMSI e outras grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas. Conclamamos os governos, o sector privado, a sociedade civil e organizações internacionais para que se unam na implementação dos compromissos estabelecidos na Declaração de Princípios de Genebra e no Plano de Ação. Nesse contexto, os resultados da recentemente concluída Cúpula Mundial de 2005 para Analisar a Implementação da Declaração do Milênio são de especial relevância.

7 Reafirmamos os compromissos assumidos em Genebra e, a partir de então, os desenvolvemos em Túnis, com foco nos mecanismos financeiros para reduzir o hiato digital, na governança da Internet e em outras questões relacionadas, bem como no acompanhamento e na implementação das decisões tomadas em Genebra e Túnis, conforme mencionado na Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação.

8 Enquanto reafirmamos os importantes papéis e responsabilidades de todas as partes interessadas, conforme o descrito no item 3 do Plano de Ação de Genebra, reconhecemos o papel e a responsabilidade fundamental dos governos no processo da CMSI.

9 Reafirmamos nossa resolução de continuar buscando garantir que todos se beneficiem das oportunidades que as TIC podem oferecer, lembrando que os governos, bem como o setor privado, a sociedade civil e as Nações Unidas e outras organizações internacionais, devem colaborar para: melhorar o acesso à infraestrutura e às tecnologias de informação e comunicação, assim como à informação e ao conhecimento; capacitar, aumentar a confiança e a segurança na utilização das TIC; criar um ambiente habilitador em todos os níveis; desenvolver e ampliar as aplicações de TIC; promover e respeitar a diversidade cultural; reconhecer o papel dos meios de comunicação; abordar as dimensões éticas da Sociedade da Informação; e incentivar a cooperação internacional e regional. Confirmamos que esses são

os princípios fundamentais para a construção de uma Sociedade da Informação, cuja elaboração foi anunciada na Declaração de Princípios de Genebra.

10 Reconhecemos que o acesso à informação e o compartilhamento e a criação de conhecimento contribuem significativamente para fortalecer o desenvolvimento econômico, social e cultural, contribuindo assim para que todos os países alcancem as metas e objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Esse processo pode ser aperfeiçoado por meio da remoção das barreiras ao acesso universal, ubíquo, equitativo e com preço acessível à informação. Destacamos a importância de eliminar essas barreiras para reduzir o hiato digital, particularmente aquelas que dificultam o desenvolvimento econômico, social e cultural pleno dos países e o bem-estar de seus povos, em particular, o dos países em desenvolvimento.

11 Além disso, as TIC estão tornando possível que uma maior parte da população, muito maior do que em qualquer momento do passado, participe do compartilhamento e da expansão das bases do conhecimento humano, contribuindo para o seu crescimento em todas as esferas da atividade humana, bem como a sua aplicação na educação, na saúde e na ciência. As TIC possuem um enorme potencial para expandir o acesso à educação de qualidade, para ampliar a alfabetização e o ensino primário universal, e para facilitar o próprio processo de aprendizagem, lançando assim as bases para o estabelecimento de uma Sociedade da Informação totalmente inclusiva e orientada ao desenvolvimento e de uma economia do conhecimento que respeite a diversidade cultural e linguística.

12 Ressaltamos que a adoção das TIC pelas empresas desempenha um papel fundamental no crescimento econômico. O aumento no crescimento e na produtividade gerados por investimentos bem realizados em TIC podem levar à expansão do comércio e à qualificação e à ampliação do número de empregos. Por esses motivos, tanto as políticas de desenvolvimento das empresas quanto as de mercado de trabalho desempenham um papel fundamental na adoção das TIC. Convidamos os governos e o setor privado para aumentar a capacidade de pequenas, médias e micro empresas (MPME), uma vez que elas oferecem um maior número de postos de trabalho na maioria

das economias. Criaremos juntos, em colaboração com todas as partes interessadas, marcos políticos, jurídicos e regulatórios que promovam o empreendedorismo, especialmente voltado para as MPME.

13 Reconhecemos também que a revolução das TIC pode ter um tremendo impacto positivo como instrumento de desenvolvimento sustentável. Além disso, um ambiente favorável – adequado aos níveis nacional e internacional – poderia impedir o aumento das cisões sociais e econômicas, bem como o alargamento da diferença entre países, regiões e pessoas ricas e pobres – inclusive entre homens e mulheres.

14 Reconhecemos também que, além de construir a infraestrutura para as TIC, deve-se dar especial ênfase ao desenvolvimento de capacidade humana e à criação de aplicações de TIC e de conteúdo digital em língua local, se for o caso, de modo a garantir uma abordagem abrangente para garantir a construção de uma Sociedade da Informação global.

15 Reconhecendo os princípios de acesso universal e não discriminatório às TIC para todas as nações, bem como a necessidade de levar em conta o desenvolvimento do nível social e econômico de cada país; e respeitando a orientação voltada ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, ressaltamos que as TIC são ferramentas eficazes para promover a paz, a segurança e a estabilidade, para melhorar a democracia, a coesão social, a boa governança e o Estado de Direito – nacional, regional e internacionalmente. As TIC podem ser usadas para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento empresarial. O desenvolvimento da infraestrutura, a capacitação humana, a segurança da informação e a segurança da rede são fundamentais para alcançar esses objetivos. Reconhecemos ainda a necessidade de enfrentar efetivamente os desafios e as ameaças decorrentes da utilização das TIC para fins inconsistentes com os objetivos de manutenção da estabilidade e da segurança internacionais, e que podem afetar negativamente a integridade da infraestrutura no interior dos Estados, em detrimento de sua segurança. É necessário evitar o abuso dos recursos e tecnologias da informação para fins criminosos e terroristas, respeitando sempre os direitos humanos.

16. Nos comprometemos, ainda, a avaliar e acompanhar os progressos feitos na redução do hiato digital, levando em conta os diferentes níveis de desenvolvimento, de modo a alcançar as metas e objetivos de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio, e para avaliar a eficácia dos esforços de cooperação internacional e do investimento na construção da Sociedade da Informação.

17. Conclamamos os governos a que, através do potencial das TIC, criem sistemas públicos de informação sobre leis e regulamentos, visando o desenvolvimento mais amplo de pontos de acesso público e dando suporte à ampla disponibilização dessas informações.

18. Devemos lutar incessantemente, portanto, para promover o acesso universal, ubíquo, equitativo e a preços acessíveis às TIC, incluindo o desenho universal e as tecnologias assistivas, para todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência, em todos os lugares, para garantir a distribuição mais uniforme dos seus benefícios entre as sociedades e no interior delas, e para reduzir o hiato digital, a fim de criar oportunidades digitais para todos e aproveitar os benefícios oferecidos ao desenvolvimento pelo potencial das TIC.

19. A comunidade internacional deve tomar as medidas necessárias para assegurar que todos os países do mundo tenham acesso equitativo e a preços acessíveis às TIC, de modo que seus benefícios no campo do desenvolvimento socioeconômico e da redução do hiato digital sejam verdadeiramente inclusivos.

20. Para esse fim, devemos prestar especial atenção às necessidades especiais dos marginalizados e dos grupos mais vulneráveis da sociedade, incluindo os migrantes, pessoas deslocadas internamente e refugiados, pessoas desempregadas e carentes, minorias e povos nômades, idosos e pessoas com deficiência.

21. Para esse fim, prestaremos especial atenção às necessidades específicas das pessoas dos países em desenvolvimento, países com economias em transição, Países Menos Desenvolvidos, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, Países em Desenvolvimento sem Litoral e Países Pobres Altamente Endividados,

países e territórios sob ocupação e países que estão se recuperando de conflitos ou desastres naturais.

22 Na evolução da Sociedade da Informação, deve ser dada especial atenção para a situação específica de povos indígenas, bem como para a preservação de seu patrimônio e do seu legado cultural.

23 Reconhecemos que existe na sociedade uma exclusão de gênero que é parte do hiato digital e reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento das mulheres e com uma perspectiva de igualdade de gênero, para que possamos superar essa divisão. Nós também reconhecemos que a plena participação das mulheres na Sociedade da Informação é necessária para garantir a inclusão e o respeito pelos direitos humanos na Sociedade da Informação. Encorajamos todas as partes interessadas a apoiar a participação das mulheres nos processos de tomada de decisão e a contribuir para a constituição de todas as esferas da Sociedade da Informação nos âmbitos internacional, regional e nacional.

24 Reconhecemos o papel das TIC na proteção e no aprimoramento do desenvolvimento das crianças. Reforçaremos as medidas para proteger as crianças contra o abuso e defender os seus direitos no âmbito das TIC. Nesse contexto, enfatizamos que o interesse das crianças é um fator primordial.

25 Reafirmamos nosso compromisso de capacitar os jovens como os principais contribuintes para a construção de uma Sociedade da Informação inclusiva. Vamos nos empenhar ativamente no engajamento da juventude em programas de desenvolvimento baseados nas TIC e ampliar oportunidades para que os jovens se envolvam nos processos de estratégias digitais

26 Reconhecemos a importância de conteúdos e aplicações criativas para superar a exclusão digital e contribuir para a realização dos objetivos e das metas de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

27 Reconhecemos que o acesso equitativo e sustentável à informação requer a implementação de estratégias para a preservação a longo prazo da informação digital que está sendo criada.

28 Reafirmamos nosso desejo de construir redes de TIC e desenvolver aplicações, em parceria com o setor privado, com base em padrões abertos e interoperáveis que sejam baratos e acessíveis a todos, disponíveis em qualquer lugar, a qualquer momento, para qualquer pessoa e em qualquer aparelho, gerando uma rede ubíqua.

29 Temos a convicção de que os governos, o setor privado, a sociedade civil, a comunidade científica e acadêmica, e os usuários, podem utilizar várias tecnologias e modelos de licenciamento, incluindo os desenvolvidos sob regimes proprietários e os desenvolvidos em modalidades de software livre e de código aberto, de acordo com seus interesses e com a necessidade de obter serviços confiáveis e implementar programas eficazes para seu povo. Considerando a importância do software proprietário nos mercados dos países, reiteramos a necessidade de incentivar e promover o desenvolvimento colaborativo, as plataformas interoperacionais e de software livre e de código aberto, de maneira que reflitam as possibilidades dos diferentes modelos de software, em especial para a educação, ciência e programas de inclusão digital.

30 Reconhecendo que a mitigação de desastres pode favorecer significativamente os esforços que acarretam o desenvolvimento sustentável e ajudam na redução da pobreza, reafirmamos nosso compromisso de alavancar as capacidades e potencialidades das TIC por meio da promoção e do fortalecimento da cooperação nos níveis nacional, regional e internacional.

31 Comprometemo-nos a trabalhar em conjunto para a implementação da Agenda de Solidariedade Digital, conforme acordado no parágrafo 27 do Plano de Ação de Genebra. A rápida e plena implementação dessa agenda – observando, em todos os níveis, a boa governança – exige, em particular, uma solução oportuna, eficaz, global e duradoura para os problemas da dívida dos países quando assim seja apropriado, um sistema de comércio multilateral universal, aberto, não discriminatório e equitativo, que também

possa estimular o desenvolvimento em todo o mundo, beneficiando os países em todas as fases de desenvolvimento, bem como buscar e implementar de modo eficaz soluções e mecanismos concretos de caráter internacional com o fim de aumentar a cooperação e a assistência internacional para superar a exclusão digital.

32. Nos comprometemos, além disso, a promover a inclusão de todos os povos na Sociedade da Informação mediante o desenvolvimento e a utilização de idiomas locais e/ou línguas indígenas nas TIC. Vamos continuar nossos esforços para proteger e promover a diversidade cultural, bem como as identidades culturais na Sociedade da Informação.

33. Reconhecemos que, embora a cooperação técnica possa ajudar, a capacitação em todos os níveis é necessária para assegurar a disponibilidade dos conhecimentos adquiridos pelas experiências institucionais e individuais requeridas.

34. Reconhecemos a necessidade de recursos humanos e financeiros, e lutaremos para mobilizá-los, de acordo com o Capítulo II da Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação, para poder ampliar o uso das TIC para o desenvolvimento e realizar planos a curto, médio e longo prazo, dedicados à criação da Sociedade da Informação como forma de acompanhamento e implementação dos resultados da CMSI.

35. Reconhecemos o papel central das políticas públicas na definição de um marco dentro do qual a mobilização de recursos pode ocorrer.

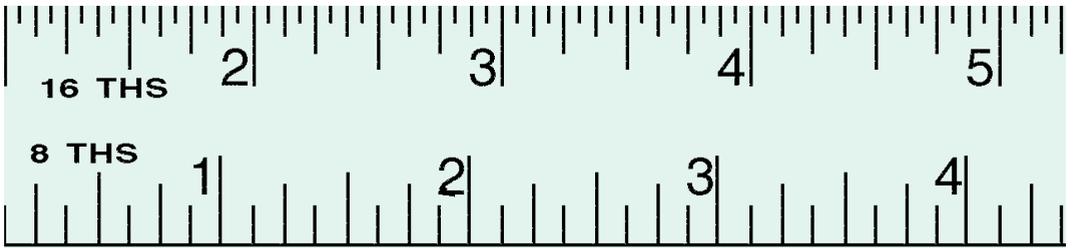
36. Valorizamos o potencial das TIC para promover a paz e evitar conflitos que, entre outras coisas, afetam negativamente o alcance de metas de desenvolvimento. As TIC podem ser utilizadas para identificar situações de conflito por de sistemas de alerta antecipado que evitem conflitos, e para promover sua solução pacífica, bem como para dar apoio a ações humanitárias, incluindo a proteção de civis em conflitos armados, facilitar missões de manutenção da paz e auxiliar a reconstrução e a consolidação da paz após o conflito.

37. Estamos convencidos de que nossos objetivos podem ser alcançados através do envolvimento, da cooperação e da parceria entre os governos e outras partes interessadas, ou seja, o setor privado, a sociedade civil e as organizações internacionais; e de que a cooperação e a solidariedade internacional em todos os níveis são indispensáveis para que os frutos da Sociedade da Informação beneficiem a todos.

38. Nossos esforços não devem parar com a conclusão da Cúpula. O surgimento da Sociedade da Informação global - para a qual todos contribuímos - oferece oportunidades crescentes para todas as pessoas e para uma comunidade global inclusiva, o que era inimaginável há poucos anos atrás. Devemos aproveitar essas oportunidades hoje e apoiar o seu desenvolvimento e progresso.

39. Reafirmamos nossa forte determinação para desenvolver e implementar uma resposta eficaz e sustentável para os desafios e oportunidades de construir uma verdadeira Sociedade da Informação global que beneficie a todos.

40. Acreditamos fortemente na implementação integral e oportuna das decisões tomadas em Genebra e em Túnis, conforme descrito na Agenda da Túnis para a Sociedade da Informação.



AGENDA DE TÚNIS PARA
A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Cúpula Mundial sobre a Sociedade Da Informação
Túnis, 18 de dezembro De 2005

a. Introdução

1 Reconhecemos que agora é a hora de passar dos princípios à ação, considerando-se o trabalho que já está sendo feito na implementação do Plano de Ação de Genebra e identificando as áreas onde avanços foram feitos, estão em andamento ou ainda não ocorreram.

2 Reafirmamos os compromissos assumidos em Genebra e neles nos baseamos em Túnis, concentrando-nos nos mecanismos de financiamento para reduzir o hiato digital, na governança da Internet e em outras questões relacionadas, bem como na implementação e acompanhamento das decisões de Genebra e Túnis.

b. Mecanismos Financeiros para enfrentar os desafios das TIC para seu desenvolvimento

3 Agradecemos ao Secretário-Geral da ONU por seus esforços na criação do Grupo de Trabalho sobre Mecanismos Financeiros (GTMF) e parabenizamos os membros desse Grupo por seu relatório.

4 Lembramos que o mandato do GTMF era realizar uma revisão detalhada da adequação dos mecanismos de financiamento existentes para enfrentar os desafios das TIC para o desenvolvimento.

5 O relatório do GTMF delimita a complexidade dos mecanismos existentes, tanto privados quanto públicos, que oferecem financiamento para as TIC nos países em desenvolvimento. Esse relatório identifica áreas nas quais tais mecanismos podem ser melhorados e onde as TIC podem ser consideradas prioritárias pelos países em desenvolvimento e por seus parceiros de desenvolvimento.

6 Com base na conclusão resultante da revisão do relatório, consideramos as melhorias e as inovações nos mecanismos de financiamento, incluindo a criação do Fundo de Solidariedade Digital voluntário, como mencionado na Declaração de Princípios de Genebra.

7 Reconhecemos a existência do hiato digital e dos desafios que ele impõe para muitos países, que são forçados a eleger dentre muitos objetivos concorrentes nos seus planos de desenvolvimento e na demanda por fundos para o desenvolvimento, ao passo que possuem recursos limitados.

8 Reconhecemos a escala do problema de se reduzir o hiato digital, que exigirá durante muitos anos investimentos adequados e sustentáveis em infraestrutura e serviços de TIC, capacitação e transferência de tecnologia.

9 Apelamos à comunidade internacional para que se promova a transferência de tecnologia nos termos acordados mutuamente, incluindo as TIC, para que sejam adotadas políticas e programas que ajudem os países em desenvolvimento a usufruir das vantagens da tecnologia em prol da busca pelo desenvolvimento, especialmente por meio da cooperação técnica e da capacitação científica e tecnológica em nossos esforços para superar as assimetrias digital e de desenvolvimento.

10 Reconhecemos que as metas e objetivos de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo os Metas de Desenvolvimento do Milênio, são fundamentais. O Consenso de Monterrey sobre Financiamento para o Desenvolvimento é a base para a busca de mecanismos financeiros adequados e apropriados para a promoção das TIC para o desenvolvimento, de acordo com a Agenda de Solidariedade Digital do Plano de Ação de Genebra.

11 Reconhecemos e tomamos conhecimento das necessidades especiais e específicas de financiamento do mundo em desenvolvimento, tal como referido no parágrafo 16 da Declaração de Princípios de Genebra(*), que enfrenta inúmeros desafios no setor das TIC, e da forte necessidade de focar suas necessidades especiais

* Para referência, o parágrafo 16 da Declaração de Princípios de Genebra diz o seguinte: Continuamos a prestar especial atenção às necessidades específicas das pessoas de países em desenvolvimento, os países com economias em transição, Países Menos Desenvolvidos, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, Países em Desenvolvimento sem Litoral, Países Pobres Altamente Endividados, países e territórios sob ocupação, países que estão se recuperando de conflitos e países e regiões com necessidades especiais, bem como as condições que representam graves ameaças para o desenvolvimento, tais como desastres naturais.

de financiamento para alcançar as metas e objetivos de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

12 Concordamos que o financiamento das TIC para o desenvolvimento precisa ser inserido no contexto da importância crescente do papel das TIC, não só como um meio de comunicação, mas também como um fator de desenvolvimento, e como uma ferramenta para a realização das metas e objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

13 No passado, o financiamento da infraestrutura das TIC na maioria dos países em desenvolvimento foi baseado em investimento público. Ultimamente, aumentou significativamente o influxo de investimento nas áreas em que foi incentivada a participação do setor privado, com base em uma estrutura regulatória sólida, e em que foram implementadas as políticas públicas designadas a reduzir o hiato digital.

14 Estamos muito otimistas pelo fato de que os avanços nas tecnologias de comunicação e redes de dados de alta velocidade aumentam continuamente a possibilidade dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição de participar do mercado global de serviços habilitados pelas TIC, com base em sua vantagem comparativa. Essas oportunidades emergentes fornecem uma poderosa base comercial para o investimento em infraestrutura de TIC nesses países. Portanto, os governos devem tomar medidas, no âmbito das políticas nacionais de desenvolvimento, a fim de apoiar um ambiente favorável e competitivo para o necessário investimento em infraestrutura de TIC e para o desenvolvimento de novos serviços. Ao mesmo tempo, os países devem implementar políticas e medidas que não desencorajam, barrem ou impeçam a participação contínua desses países no mercado global de serviços habilitados pelas TIC.

15 Tomamos nota dos numerosos desafios para ampliar o escopo da informação com conteúdo acessível e útil no mundo em desenvolvimento; em particular, da redobrada atenção que a questão do financiamento para as várias formas de conteúdo e de aplicações

requer, na medida em que esta área tem sido muitas vezes negligenciada pelo foco que foi dado à infraestrutura das TIC.

16 Reconhecemos que a captação de investimentos para as TIC tem dependido fundamentalmente de um ambiente propício, incluindo a boa governança em todos os níveis, e de uma estrutura política e de regulação favorável, transparente e pró-concorrencial, que reflita as realidades nacionais.

17 Nós nos empenhamos em manter um diálogo proativo em assuntos relacionados à responsabilidade social das empresas, à boa governança corporativa das empresas transnacionais e a sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social de países em desenvolvimento, em nossos esforços para superar o hiato digital.

18 É importante destacar que as forças de mercado por si só não são capazes de garantir a plena participação dos países em desenvolvimento no mercado global de serviços baseados nas TIC. Portanto, encorajamos o fortalecimento da solidariedade e da cooperação internacional voltada para permitir que todos os países, especialmente aqueles referidos no parágrafo 16 da Declaração de Princípios de Genebra, desenvolvam uma infraestrutura e serviços baseados nas TIC que sejam viáveis e competitivos nacional e internacionalmente.

19 Reconhecemos que, além do setor público, o financiamento da infraestrutura das TIC pelo setor privado veio a desempenhar um papel importante em muitos países, e que o financiamento no âmbito doméstico está sendo ampliado pelos fluxos Norte-Sul e pela cooperação Sul-Sul.

20 Reconhecemos que, como resultado do crescente impacto do investimento sustentável do setor privado em infraestrutura, os doadores públicos multilaterais e bilaterais estão redirecionando os recursos públicos para outros objetivos de desenvolvimento, incluindo os Documentos de Estratégia de Redução da Pobreza e programas relacionados, reformas políticas, a massificação das TIC e a capacitação. Encorajamos todos os governos a darem adequada prioridade às TIC, incluindo as TIC tradicionais, como rádio e televisão, em suas estratégias nacionais de desenvolvimento. Encorajamos,

também, as instituições multilaterais, bem como os doadores públicos bilaterais a considerarem a possibilidade de apoio financeiro para mais projetos nacionais e de grande escala em infraestrutura de TIC e de capacitação relacionada ao desenvolvimento. Eles devem considerar alinhar a sua ajuda e parcerias estratégicas com as prioridades definidas pelos países em desenvolvimento e países com economias em transição em suas estratégias nacionais de desenvolvimento, incluindo estratégias de redução da sua pobreza.

21 Reconhecemos que o financiamento público desempenha um papel crucial no fornecimento de acesso e de serviços de TIC para as áreas rurais e as populações desfavorecidas, incluindo os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e Países em Desenvolvimento sem Litoral.

22 Notamos que as necessidades de capacitação relacionadas às TIC representam uma alta prioridade em todos os países em desenvolvimento e os atuais níveis de financiamento não têm sido suficientes para atender às necessidades, embora existam muitos diferentes mecanismos de financiamento das TIC para o desenvolvimento.

23 Reconhecemos que há certo número de áreas que necessitam de mais recursos financeiros e que as recentes abordagens de financiamento das TIC para o desenvolvimento têm recebido insuficiente atenção. Entre elas, incluem-se:

- a)** programas de capacitação em TIC, materiais, ferramentas, iniciativas de financiamento da educação e ações de formação especializadas, especialmente para os reguladores e outros funcionários e organizações do setor público.
- b)** o acesso às comunicações e conectividade para serviços e aplicações de TIC em áreas remotas, rurais, pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, Países sem em Desenvolvimento Litoral e outros locais que apresentam desafios únicos em termos de tecnologia e de mercado.
- c)** infraestrutura de espinha dorsal (backbone) regional, redes regionais, Pontos de Acesso à Rede (Network Access Points - NAP) e projetos regionais relacionados, para a conexão transfronteiriça de redes e em regiões economicamente desfavorecidas que podem necessitar de políticas coordenadas, inclusive marcos legais,

regulatórios e financeiros, assim como capital semente, que se beneficiariam do compartilhamento de experiências e de boas práticas.

d) capacidade de banda larga para facilitar a entrega de uma gama mais ampla de serviços e aplicações, promover o investimento e proporcionar acesso à Internet a preços acessíveis para os usuários existentes e novos usuários.

e) Assistência coordenada, conforme o caso, para os países referidos no parágrafo 16 da Declaração de Princípios de Genebra, particularmente os Países Menos Desenvolvidos e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a fim de melhorar a eficácia e reduzir os custos de transação associados à entrega do apoio financeiro de doadores internacionais.

f) aplicações e conteúdos de TIC visando à integração dessas tecnologias na implementação de estratégias de erradicação da pobreza e em programas setoriais, particularmente na área da saúde, educação, agricultura e meio ambiente.

Além disso, há a necessidade de se considerar as seguintes questões que são relevantes para as TIC para o desenvolvimento e que não têm recebido a devida atenção:

g) Sustentabilidade de projetos relacionados à Sociedade da Informação, por exemplo a manutenção da infraestrutura das TIC.

h) As necessidades especiais de pequenas, médias e micro empresas (MPME), tais como as necessidades de financiamento.

i) O desenvolvimento e fabricação local de aplicações e tecnologias de TIC pelos países em desenvolvimento.

j) Atividades de reforma institucional relacionadas às TIC e capacidade dos processos legais e regulatórios.

k) Melhoria das estruturas organizacionais e mudança de processos de negócios que visam a aperfeiçoar o impacto e a eficácia de projetos de TIC e outros projetos com componentes significativos de TIC.

l) Governo local e iniciativas baseadas nas comunidades locais que oferecem Serviços de TIC para as comunidades em áreas como educação, saúde e apoio aos meios de subsistência.

24 Reconhecendo que cabe aos governos a responsabilidade central para a coordenação de financiamento público de programas e de iniciativas públicas de desenvolvimento de TIC,

recomendamos que as coordenações intersetorial e multi-institucional devam ser realizadas pelos doadores e pelos receptores dentro do processo nacional.

25 Bancos e instituições de financiamento multilaterais devem considerar a adaptação de seus mecanismos existentes e, quando apropriado, projetar novos mecanismos para atender demandas nacionais e regionais de desenvolvimento das TIC.

26 Reconhecemos os seguintes pré-requisitos para o acesso equitativo e universal aos mecanismos de financiamento e sua melhor utilização:

- a)** Criação de políticas e incentivos regulatórios que enfoquem o acesso universal e a atração de investimentos do setor privado.
- b)** Identificação e reconhecimento do papel fundamental das TIC nas estratégias nacionais de desenvolvimento, e em sua elaboração, quando for o caso, em conjunto com estratégias digitais.
- c)** O desenvolvimento de capacidades institucionais e de implementação no apoio ao uso de fundos nacionais de serviço/acesso universais, e um estudo mais aprofundado desses mecanismos e dos demais destinados a mobilizar recursos internos.
- d)** Estímulo ao desenvolvimento de informações, aplicações e serviços localmente relevantes que venham a beneficiar os países em desenvolvimento e os países com economias em transição.
- e)** Apoio à “ampliação” de programas-piloto bem sucedidos baseados em TIC.
- f)** Fomento à utilização das TIC no governo como prioridade e como área alvo fundamental para as intervenções baseadas nas TIC voltadas ao desenvolvimento.
- g)** Constituição de recursos humanos e de capacidades institucionais (conhecimento) em cada nível para atingir os objetivos da Sociedade da Informação, especialmente no setor público.
- h)** Incentivo às entidades do setor empresarial para que ajudem a impulsionar uma maior demanda por serviços de TIC, apoiando indústrias criativas, produtores locais de conteúdos e aplicações culturais, bem como as pequenas empresas.
- i)** Fortalecimento das capacidades para aprimorar o potencial de fundos de titularização de créditos e utilizá-los de forma eficaz.

27 Recomendamos melhorias e inovações nos mecanismos de financiamento existentes, incluindo:

- a)** Melhorar os mecanismos financeiros para tornar esses recursos mais adequados, previsíveis, preferencialmente autônomos, e sustentáveis.
- b)** Aprimorar a cooperação regional e criar parcerias com as partes interessadas, principalmente através da criação de incentivos para a construção de infraestrutura regional de espinha dorsal.
- c)** Proporcionar o acesso a preços acessíveis às TIC, por meio das seguintes medidas:
 - I.** Reduzir os custos de interconexão internacional de Internet cobrados pelos provedores de espinhas dorsais, apoiando, especialmente, a criação e o desenvolvimento de espinhas dorsais regionais e pontos de troca de tráfego de Internet para reduzir o custo de interconexão e ampliar o acesso à rede;
 - II.** Encorajar a UIT a continuar o estudo da questão da Conectividade Internacional de Internet (CID), com caráter de urgência, para desenvolver recomendações adequadas.
- d)** Coordenar programas entre os governos e os principais agentes de investimento para mitigar os riscos de investimento e os custos de transação das operadoras que entram em segmentos de mercado menos atraentes, tais como os rurais e os de baixa renda.
- e)** Contribuir para acelerar o desenvolvimento de instrumentos financeiros locais, incluindo o apoio a sistemas locais de microfinanciamento, incubadoras de empresas de TIC, instrumentos de crédito público, mecanismos de leilão reverso, iniciativas de constituição de redes com base nas comunidades locais, a solidariedade digital e outras inovações.
- f)** Melhorar a capacidade de acesso aos meios de financiamento com vistas a acelerar o ritmo de financiamento em infraestrutura e serviços de TIC, incluindo a promoção do fluxo Norte-Sul, bem como a cooperação Sul-Sul.
- g)** Organizações de desenvolvimento multilaterais, regionais e bilaterais devem considerar a utilidade da criação de um fórum virtual para o compartilhamento de informações por todas as partes interessadas em projetos potenciais, de fontes de financiamento e de mecanismos financeiros institucionais.
- h)** Dar aos países em desenvolvimento a possibilidade de serem capazes de gerar cada vez mais fundos para as TIC e de desenvolver instrumentos de financiamento, incluindo fundos fiduciários

e de capital semente adaptados às suas economias.

i) Instar todos os países a envidarem esforços concretos de modo a cumprir seus compromissos sob o Consenso de Monterrey.

j) Organizações multilaterais, regionais e bilaterais de desenvolvimento devem considerar a cooperação para aprimorar a sua capacidade de dar uma resposta rápida, a fim de ajudar os países em desenvolvimento que solicitem auxílio em políticas de TIC.

k) Estimular o aumento de contribuições voluntárias.

l) Utilizar, conforme apropriado e de maneira eficaz, mecanismos de alívio da dívida, segundo o descrito no Plano de Ação de Genebra, incluindo, entre outros, a anulação da dívida e a sua conversão, que podem ser utilizados para o financiamento de projetos em TIC para o desenvolvimento, inclusive no âmbito das Estratégias de Redução da Pobreza.

28. Acolhemos o Fundo de Solidariedade Digital (FSD), criado em Genebra como um mecanismo inovador de financiamento de natureza voluntária, aberto às partes interessadas com o objetivo de transformar o hiato digital em oportunidade digital para o mundo em desenvolvimento, concentrando-se principalmente nas necessidades específicas e urgentes no nível local e buscando novas fontes voluntárias de financiamento “solidário”. O FSD complementar os mecanismos existentes de financiamento da Sociedade da Informação, que devem continuar a ser totalmente utilizados para financiar o crescimento de novas infraestruturas de TIC e serviços.



C. governança da Internet

29 Reafirmamos os princípios enunciados na fase de Genebra da CMSI, em dezembro de 2003, no sentido de que a Internet evoluiu para um recurso global disponível para o público e que sua governança deveria constituir uma questão central da agenda da Sociedade da Informação. A gestão internacional da Internet deve ser multilateral, transparente e democrática, com a plena participação dos governos, do setor privado, da sociedade civil e das organizações internacionais. Ela deve assegurar uma distribuição equitativa de recursos, facilitar o acesso de todos e garantir um funcionamento estável e seguro da Internet, levando em consideração o multilinguismo.

30 Reconhecemos que a Internet, um elemento central da infraestrutura da Sociedade da Informação, evoluiu de um recurso acadêmico e de pesquisa para um recurso global disponível para o público.

31 Reconhecemos que a governança da Internet, realizada de acordo com os princípios de Genebra, é um elemento essencial para uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas, inclusiva, orientada para o desenvolvimento e não discriminatória. Ademais, nos comprometemos a garantir a estabilidade e a segurança da Internet como um recurso global e com a legitimidade necessária para sua governança, com base na plena participação de todas as partes interessadas, tanto de países desenvolvidos como de países em desenvolvimento, dentro de seus respectivos papéis e responsabilidades.

32 Agradecemos ao Secretário-Geral da ONU por criar um Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet (GTGI). Parabenizamos o presidente, os membros e secretariado pelo seu trabalho e pelo seu relatório.

33 Tomamos nota que o relatório do GTGI tem permitido desenvolver uma definição de trabalho para o conceito de Governança da Internet. O relatório tem ajudado a identificar uma série de questões de políticas públicas que são relevantes para a governança da Internet. O relatório também aprimorou

A gestão internacional da Internet deve ser multilateral, transparente e democrática

nossa compreensão dos respectivos papéis e responsabilidades dos governos, organizações intergovernamentais e internacionais e outros fóruns, bem como a do setor privado e da sociedade civil de países desenvolvidos e em desenvolvimento.

34 Uma definição de trabalho da governança da Internet é o desenvolvimento e a aplicação por parte dos governos, do setor privado e da sociedade civil, em seus respectivos papéis, de princípios, normas, regras, procedimentos decisórios e programas compartilhados que dão forma à evolução e uso da Internet.

35 Reafirmamos que a gestão da Internet engloba tanto questões técnicas quanto de políticas públicas, e devem envolver as partes interessadas e organizações intergovernamentais e internacionais:

- a)** A autoridade política para questões de políticas públicas relacionadas com a Internet é direito soberano dos Estados. Eles têm direitos e responsabilidades no que se refere a questões internacionais de políticas públicas relacionadas à Internet.
- b)** O setor privado teve, e deve continuar a ter, um papel importante no desenvolvimento da Internet, nos campos técnico e econômico.
- c)** A sociedade civil também tem desempenhado um papel importante em questões da Internet, especialmente no nível comunitário, e deve continuar a desempenhar esse papel.
- d)** As organizações intergovernamentais tiveram, e devem continuar a ter, um papel facilitador na coordenação de políticas públicas relacionados à Internet.
- e)** As organizações internacionais também tiveram, e devem continuar a ter, um papel importante no desenvolvimento de normas técnicas e das políticas relevantes relacionadas à Internet.

36 Reconhecemos a valiosa contribuição da comunidade acadêmica e técnica nos grupos de interesse mencionados no parágrafo 35 na evolução, no funcionamento e no desenvolvimento da Internet.

37 Buscamos melhorar a coordenação das atividades de cooperação internacional e de organizações intergovernamentais

e outras instituições preocupadas com a governança da Internet e com a troca de informações entre si. Uma abordagem multissetorial deve ser adotada, sempre que possível, em todos os níveis.

38 Fazemos um apelo para o reforço das instituições regionais especializadas na gestão dos recursos de Internet, de modo a garantir o interesse nacional e os direitos dos países em cada região para gerir os seus próprios recursos de Internet, mantendo a coordenação global nessa área.

39 Buscamos criar confiança e segurança na utilização das TIC, através do fortalecimento da estrutura de confiança. Reafirmamos a necessidade de promover, desenvolver e implementar em colaboração com todas as partes interessadas uma cultura global de segurança cibernética, conforme descrito na resolução da AGNU 57/239 e em outros marcos regionais aplicáveis. Essa cultura requer uma ação nacional e uma cooperação internacional para reforçar a segurança ao passo que aprimora a proteção da informação, da privacidade e dos dados pessoais. O desenvolvimento contínuo da cultura de segurança cibernética deve aumentar o acesso e o comércio e deve levar em conta o nível de desenvolvimento social e econômico de desenvolvimento de cada país e respeitar os aspectos orientados ao desenvolvimento da Sociedade da Informação.

40 Destacamos a importância da persecução aos crimes cibernéticos, incluindo o aquele cometido em uma determinada jurisdição, e que venha a ter efeitos em outra. Ressaltamos, ainda, a necessidade de ferramentas e ações eficazes e eficientes, nos âmbitos nacional e internacional, para promover a cooperação internacional entre, especialmente, as agências responsáveis pela aplicação de leis contra crimes cibernéticos. Conclamamos os governos, em cooperação com demais setores pertinentes, a desenvolver a legislação necessária para a investigação e repressão a crimes cibernéticos, observando os marcos existentes, por exemplo, das Resoluções 55/63 e 56/121 da AGNU sobre o “Combate ao uso indevido das tecnologias de informação com fins criminosos” e as iniciativas regionais, incluindo a (mas não limitado à) Convenção do Conselho Europeu sobre Crime Cibernético.

41 Tomamos a decisão de lidar de modo eficaz com o crescimento significativo do problema gerado pelo spam. Tomamos nota das atuais estruturas multilaterais e multissetoriais para a cooperação regional e internacional relacionada ao spam, por exemplo, a Estratégia Anti Spam da APEC, o Plano de Ação de Londres, o Memorando de Entendimento Anti Spam de Seul-Melbourne e as atividades relevantes da OCDE e UIT. Apelamos a todos os setores interessados, para que adotem uma abordagem multifacetada para combater o spam que inclui, entre outras, a educação do consumidor e das empresas; a aprovação de legislação apropriada; a aplicação da lei pelas autoridades e seus instrumentos legais; o desenvolvimento contínuo de técnicas e de medidas auto reguladoras; melhores práticas; e cooperação internacional.

42 Reafirmamos nosso compromisso com a liberdade de buscar, receber, transmitir e usar a informação, em particular, para a criação, acúmulo e difusão do conhecimento. Afirmamos que as medidas tomadas para garantir a estabilidade da Internet e da segurança, para combater crimes cibernéticos e o spam, devem proteger e respeitar as disposições relativas à privacidade e à liberdade de expressão, contidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração de Princípios de Genebra.

43 Reiteramos nosso compromisso com os usos positivos da Internet e de outras TIC, bem como com a adoção de medidas apropriadas e preventivas, conforme determinado por lei, contra a utilização abusiva das TIC, como mencionado na seção sobre Dimensões Éticas da Sociedade da Informação da Declaração de Princípios e o Plano de Ação de Genebra.

44 Ressaltamos também a importância de combater o terrorismo em todas as suas formas e modos de manifestação na Internet, respeitando os direitos humanos e em conformidade com outras obrigações decorrentes do direito internacional, conforme o descrito na Resolução da AGNU A/60/L.1 com referência ao Artigo 85 do documento resultado da Cúpula Mundial de 2005.

45 Destacamos a importância da segurança, continuidade e estabilidade da Internet, e a necessidade de protegê-la – assim como outras redes de TIC – de ameaças e vulnerabilidades.

Afirmamos a necessidade de chegar a um entendimento comum sobre as questões de segurança na Internet, assim como de ampliar a cooperação para facilitar a divulgação, a coleta e a disseminação de informações relacionadas à segurança, e trocar boas práticas entre todas as partes interessadas sobre as medidas para combater as ameaças à segurança nacional e internacional.

46 Apelamos a todas as partes interessadas para que garantam o respeito à privacidade e à proteção de informações e dados pessoais, seja por meio da adoção de medidas legislativas e da implementação de estruturas de colaboração, seja mediante o intercâmbio entre empresas e usuários de melhores práticas, mecanismos de autorregulação e medidas tecnológicas. Encorajamos todos os grupos de interesse, os governos particularmente, a garantirem o direito das pessoas de acesso à informação de acordo com a Declaração de Princípios de Genebra e com outros instrumentos internacionais pertinentes acordados mutuamente, e a estabelecerem sua coordenação internacional, conforme o caso.

47 Reconhecemos o aumento do volume e do valor de todas dos negócios eletrônicos, tanto dentro quanto fora das fronteiras nacionais. Solicitamos o desenvolvimento de leis e de práticas nacionais de proteção ao consumidor, e de mecanismos para sua aplicação sempre que necessário para proteger o direito dos consumidores que compram bens e serviços on-line, bem como o aprimoramento da cooperação internacional para facilitar uma maior expansão – de forma não discriminatória e nos termos da legislação nacional aplicável – do comércio eletrônico bem como da confiança do consumidor.

48 Notamos com satisfação a crescente utilização das TIC por parte dos governos para servir aos cidadãos e incentivamos os países que ainda não o fizeram, para que desenvolvam programas e estratégias de governo eletrônico.

49 Reafirmamos nosso compromisso de transformar o hiato digital em oportunidade digital, e nos comprometemos a assegurar o desenvolvimento harmonioso e equitativo para todos. Comprometemo-nos a promover e oferecer orientações sobre as áreas em desenvolvimento nos acordos mais gerais de governança da Internet, e para incluir, entre outras questões, custos de interco-

nexão internacional, capacitação e a transferência de tecnologia e conhecimento. Encorajamos a observação da diversidade linguística no desenvolvimento do ambiente da Internet, e apoiamos o desenvolvimento de software que se torna fácil de ser localizado e permite aos usuários escolher soluções adequadas dentre diferentes modelos de software, incluindo software de código aberto, livre e proprietário.

50 Reconhecemos que há uma preocupação, especialmente entre os países em desenvolvimento, com a forma com que os custos internacionais de conectividade de Internet deveriam ser mais equilibrados de forma a aprimorar o acesso. Portanto, apelamos para o desenvolvimento de estratégias para o aumento da conectividade global a preços acessíveis, facilitando assim o acesso equitativo e de melhor qualidade para todos, mediante:

- a)** Promover custos de tráfego e de interconexão na Internet comercialmente negociados em um ambiente competitivo e que estejam orientados segundo parâmetros objetivos, transparentes e não discriminatórias, tendo em consideração trabalhos já em curso sobre esse assunto.
- b)** Criar espinhas dorsais regionais de Internet de alta velocidade e pontos de troca de tráfego de Internet nacionais, sub-regionais e regionais.
- c)** Recomendar aos programas de doadores e aos mecanismos de financiamento do desenvolvimento que considerem a necessidade de financiar as iniciativas voltadas para a evolução da conectividade, os pontos de troca de tráfego e o conteúdo local nos países em desenvolvimento.
- d)** Incentivar a UIT a continuar o estudo do tema da Conectividade Internacional da Internet (CII) como um assunto de urgência, e fornecer periodicamente informes para apreciação e possível implementação. Encorajamos, também, outras instituições pertinentes a abordarem esse problema.
- e)** Promover o desenvolvimento e o incremento de equipamentos de terminais de baixo custo, tais como são os dispositivos para usuários individuais e coletivos, especialmente para uso nos países em desenvolvimento.
- f)** Incentivar os Provedores de Serviço de Internet (ISP) e outros setores envolvidos nas negociações comerciais a adotar práticas de maneira a obter custos de interconexão justos e equilibrados.

g) Incentivar as partes pertinentes a negociarem comercialmente custos de interconexão reduzidos para os Países Menos Desenvolvidos (PMD), tendo em conta as limitações especiais dos países menos desenvolvidos.

51 Encorajamos os governos e outras partes interessadas, por meio de parcerias se for o caso, a promoverem a educação e formação em TIC nos países em desenvolvimento, através do estabelecimento de estratégias nacionais para a integração das TIC na educação e no desenvolvimento de mão de obra e aportando os recursos apropriados. Além disso, a cooperação internacional deveria ser ampliada, numa base voluntária, para a capacitação em áreas relevantes para a governança da Internet. Isso pode incluir, em particular, a construção de centros especializados e de outras instituições para facilitar a transferência de conhecimentos e o intercâmbio de melhores práticas, a fim de aumentar a participação dos países em desenvolvimento e de todas as partes interessadas em mecanismos de governança da Internet.

52 A fim de assegurar a participação efetiva na governança global da Internet, nós instamos as organizações internacionais, incluindo organizações intergovernamentais, quando apropriado, a assegurarem que todas as partes interessadas, especialmente nos países em desenvolvimento, tenha a oportunidade de participar dos processos de tomada de decisão nas políticas relativas à governança da Internet e a promoverem e facilitarem essa participação.

53 Comprometemo-nos a trabalhar seriamente para a diversidade linguística da Internet, como parte de um processo multilateral, transparente e democrático, envolvendo os governos e todas os grupos de interesse, em seus respectivos papéis. Nesse contexto, também apoiamos o desenvolvimento, tradução e adaptação de conteúdo local, os arquivos digitais e as diversas formas de mídia digital e tradicional, e reconhecemos que essas atividades podem também fortalecer as comunidades locais e indígenas. Portanto, gostaríamos de sublinhar a necessidade de:

- a)** Fazer avançar o processo de introdução da diversidade linguística numa série de áreas, incluindo nomes de domínio, endereços de e-mail e pesquisas por palavra-chave;
- b)** Implementar programas que permitam a presença de conteúdo

e nomes de domínio multilíngues na Internet e o uso de diferentes tipos de softwares para combater o hiato digital linguístico e garantir a participação de todos na nova sociedade emergente;

- c) Reforçar a cooperação entre os organismos pertinentes para o desenvolvimento de normas técnicas e promover a sua implementação global.

54 Reconhecemos que um ambiente, em nível nacional e internacional, favorável ao investimento estrangeiro direto, à transferência de tecnologia e à cooperação internacional, especialmente nas áreas de finanças, dívida e comércio, é essencial para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, inclusive para o desenvolvimento e a difusão da Internet e a otimização do seu uso. Em particular, o papel do setor privado e da sociedade civil como o motor da inovação e do investimento privado no desenvolvimento da Internet é essencial. O valor é adicionado nos extremos da rede tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento, quando o ambiente político nacional e internacional incentiva o investimento e a inovação.

55 Reconhecemos que os arranjos existentes para a governança da Internet têm contribuído efetivamente para tornar a Internet o meio altamente robusto, dinâmico e geograficamente diverso que é hoje, com o setor privado tendo assumido a liderança das operações do dia a dia, e com inovação e criação de valor nas extremidades.

56 A Internet continua a ser um meio altamente dinâmico e, portanto, quaisquer estrutura e mecanismos desenhados para lidar com a governança da Internet devem ser inclusivos e sensíveis ao crescimento exponencial e à rápida evolução da Internet como uma plataforma comum para o desenvolvimento de múltiplas aplicações.

57 A segurança e a estabilidade da Internet devem ser mantidas.

58 Reconhecemos que a governança da Internet inclui mais do que a atribuição de nomes e domínios na Internet. Inclui também outras questões significativas de políticas públicas,

tais como, entre outros, recursos críticos da Internet, segurança e proteção na Internet, e aspectos e questões de desenvolvimento relativas ao uso da Internet.

59 Reconhecemos que a governança da Internet inclui questões sociais, econômicas e técnicas como acessibilidade, confiabilidade e qualidade do serviço.

60 Nós reconhecemos ainda que há muitas questões transversais de políticas públicas internacionais que exigem atenção e não são tratadas adequadamente pelos mecanismos atuais.

61 Estamos convencidos de que há necessidade de iniciar e reforçar, conforme o caso, um processo transparente, democrático e multilateral, com a participação dos governos, setor privado, sociedade civil e organizações internacionais, em seus respectivos papéis. Esse processo poderia prever a criação de um marco ou de mecanismos adequados, caso se justifique, estimulando, assim, a evolução contínua e ativa do regime atual, a fim de criar sinergia entre os esforços existentes nesse sentido.

62. Ressaltamos que qualquer proposta feita para a governança da Internet deve ser inclusiva e responsiva, e deve continuar a promover um ambiente propício para a inovação, a concorrência e o investimento.

63 Os países não devem ser envolvidos nas decisões relacionadas a outro país sobre determinado domínio de topo de código de país (ccTLD). Seus interesses legítimos, tal como expresso e definido por cada país, nas diversas maneiras, sobre as decisões que afetam seus ccTLDs, devem ser respeitados, defendidos e abordados por meio de uma estrutura e mecanismos mais adequados e flexíveis.

64 Reconhecemos a necessidade de um maior desenvolvimento e do fortalecimento da cooperação entre as partes interessadas nas políticas públicas para nomes de domínio genéricos de primeiro nível (gTLDs).

65 Ressaltamos a necessidade de maximizar a participação dos países em desenvolvimento nas decisões sobre governança da Internet, as quais devem refletir os seus interesses, bem como no desenvolvimento e na capacitação.

66 Tendo em vista a internacionalização crescente da Internet e do princípio da universalidade, concordamos em implementar os Princípios de Genebra relacionados à governança da Internet.

67 Concordamos, *inter alia*, em convidar o Secretário-Geral das Nações Unidas a convocar um novo fórum para o diálogo multissetorial sobre políticas.

68 Reconhecemos que todos os governos devem ter papéis e responsabilidades iguais na governança global da Internet e em assegurar a estabilidade, segurança e continuidade da Internet. Reconhecemos também a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas por parte dos governos, em consulta com todas as partes interessadas.

69 Reconhecemos ainda a necessidade de cooperação aprimorada no futuro, que permita que governos, em pé de igualdade, desempenhem seus papéis e responsabilidades em assuntos de políticas públicas internacionais relativas à Internet, mas não em questões técnicas e operacionais do dia a dia, que não têm impacto sobre questões de política pública internacional.

70 Por meio das organizações internacionais competentes, essa cooperação deve incluir o desenvolvimento de princípios globais aplicáveis no plano mundial sobre questões de política pública associadas à coordenação e gestão dos recursos críticos da Internet. A esse respeito, conclamamos as organizações responsáveis pelas tarefas essenciais associadas à Internet a contribuírem para a criação de um entorno que facilite esse desenvolvimento dos princípios de políticas públicas.

71 O processo de cooperação aprimorada, a ser lançado pelo Secretário-Geral da ONU, envolvendo todas as organizações pertinentes até ao final do primeiro trimestre de 2006, envolverá todos os setores relevantes em seus respectivos papéis, irá avançar o mais rápido possível, de modo consistente com os procedimentos

legais, e deverá levar inovações em consideração. As referidas organizações devem iniciar um processo de cooperação aprimorada envolvendo todos os interessados, procedendo o mais rápido possível e sendo responsivo a inovações. Tais organizações deverão ser solicitadas a fornecer relatórios de desempenho anual.

72 Solicitamos ao Secretário-Geral da ONU que, em um processo aberto e inclusivo, convoque, no segundo trimestre de 2006, uma reunião do novo fórum para um diálogo multissetorial sobre políticas - o chamado Fórum de Governança da Internet (IGF). O mandato do Fórum é:

- a)** Discutir questões de políticas públicas relacionadas aos elementos-chave da governança da Internet, a fim de promover a sustentabilidade, robustez, segurança, estabilidade e desenvolvimento da Internet.
- b)** Facilitar o diálogo entre os órgãos que lidam com diversas políticas públicas internacionais transversais e relacionadas a Internet, bem como discutir questões que não se inserem no escopo de nenhum órgão já existente.
- c)** Interagir com as organizações intergovernamentais apropriadas e com outras instituições nos assuntos de sua competência.
- d)** Facilitar o intercâmbio de informações e de melhores práticas, e, nesse sentido, considerar a plena utilização dos conhecimentos da comunidade acadêmica, técnica e científica.
- e)** Aconselhar todos os grupos de interesse a propor formas e meios de acelerar a disponibilidade e acessibilidade da Internet no mundo em desenvolvimento.
- f)** Fortalecer e aprimorar o engajamento das partes interessadas nos mecanismos existentes e/ou futuros de governança da Internet, em especial nos de países em desenvolvimento
- g)** Identificar as questões emergentes, chamando para elas a atenção dos órgãos competentes e do público em geral, e, quando necessário, fazendo recomendações.
- h)** Contribuir para a capacitação em governança da Internet nos países em desenvolvimento, inspirando-se plenamente em fontes locais de conhecimento e experiência.
- i)** Promover e avaliar, de forma permanente, a concretização dos princípios da CMSI nos processos de governança da Internet.
- j)** Discutir, entre outras, as questões relacionadas com os recursos críticos da Internet.

- k)** Ajudar a encontrar soluções para as questões decorrentes do uso e do mal uso da Internet, aquelas de particular interesse para os usuários do dia a dia.
- l)** Publicar suas atas.

73 O Fórum de Governança da Internet, em seu trabalho e função, será multilateral, multissetorial, democrático e transparente. Para esse fim, o IGF proposto poderia:

- a)** Complementar-se das estruturas existentes de governança da Internet, com especial ênfase na complementaridade entre todas as partes envolvidas nesse processo – governos, entidades empresariais, sociedade civil e organizações intergovernamentais.
- b)** Beneficiar-se de uma estrutura leve e descentralizada que esteja sujeita a revisão periódica.
- c)** Reunir-se periodicamente, conforme a necessidade. Reuniões do IGF, em princípio, podem ser realizadas em paralelo às principais conferências da ONU para, entre outras coisas, utilizar seu suporte logístico.

74 Encorajamos o Secretário-Geral da ONU a analisar uma série de opções para a convocatória do Fórum, tendo em consideração as competências comprovadas de todas as partes interessadas na governança da Internet e a necessidade de garantir a sua plena participação.

75 O Secretário-Geral deverá reportar periodicamente aos Estados-Membros da ONU sobre o funcionamento do Fórum.

76 Solicitamos ao Secretário-Geral da ONU que examine a conveniência da continuação do Fórum, em consulta formal aos participantes do mesmo, dentro do prazo de cinco anos da sua criação, e fazer recomendações aos membros das Nações Unidas a esse respeito.

77 O IGF não deverá ter nenhuma função de supervisão nem de substituição de acordos, mecanismos, instituições ou organizações existentes, mas deverá envolvê-los e aproveitar sua experiência. Seria constituído como um processo neutro, não duplicado e não vinculante. Não deveria ter implicação nas operações técnicas da Internet do dia-a-dia.

78 O Secretário-Geral deve estender convites a todas as partes interessadas e pertinentes, para que participem da reunião inaugural do IGF, levando em conta uma representação geográfica equilibrada. O Secretário-Geral deve também:

a) Basear-se nos recursos apropriados de todas as partes interessadas, incluindo a experiência comprovada da UIT, como ficou demonstrado durante o processo da CMSI, e

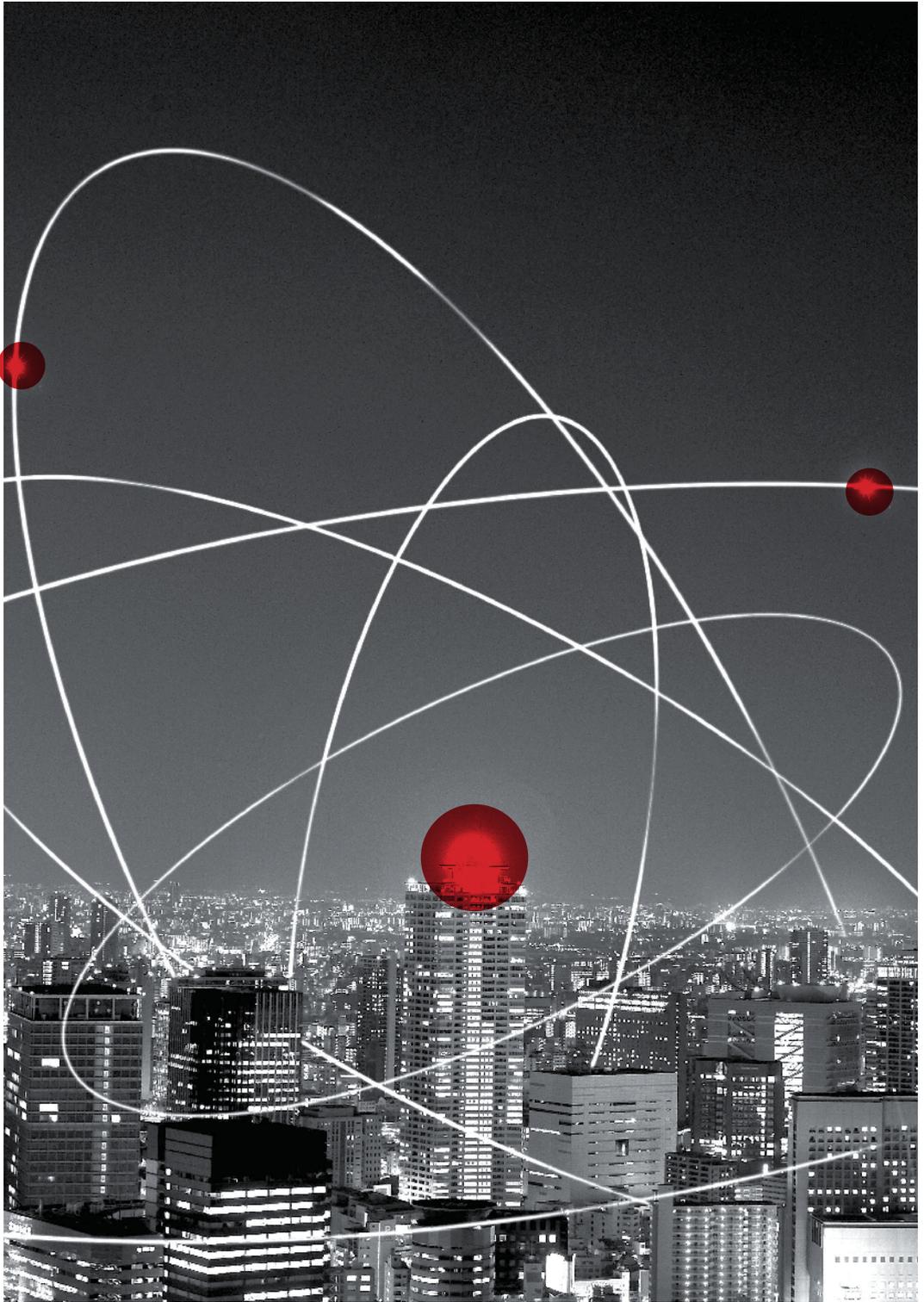
b) Estabelecer uma secretaria eficaz e eficiente em termos de custos para apoiar o IGF, assegurando a participação das partes interessadas.

79 Assuntos diversos relativos à governança da Internet continuarão a ser abordados em outras instâncias pertinentes.

80 Encorajamos o desenvolvimento de processos multissetoriais nos níveis nacional, regional e internacional para discutir e colaborar na expansão e na difusão da Internet como um meio de apoio aos esforços de desenvolvimento e voltado ao alcance dos objetivos e metas de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

81 Reafirmamos nosso compromisso com a plena implementação dos Princípios de Genebra.

82 Congratulamo-nos com o generoso oferecimento do Governo da Grécia para sediar a primeira reunião do IGF em Atenas, o mais tardar em 2006, e conclamamos o Secretário-Geral da ONU a estender convites a todas as partes interessadas e pertinentes para que participem da reunião inaugural do IGF.



d. Implementação e Acompanhamento

83 A construção de uma Sociedade da Informação orientada para o desenvolvimento inclusivo exigirá um incessante esforço multissetorial. Portanto, comprometemo-nos a permanecer totalmente engajados – nacional, regional e internacionalmente - em garantir uma implementação sustentável e o acompanhamento dos resultados e compromissos alcançados durante o processo da CMSI, em suas fases de Genebra e Túnis. Levando-se em conta a natureza multifacetada da construção da Sociedade da Informação, é essencial uma cooperação eficaz entre governos, setor privado, sociedade civil, as Nações Unidas e outras organizações internacionais, de acordo com seus diferentes papéis e responsabilidades, aproveitando a sua experiência.

84 Os governos e outras partes interessadas devem identificar as áreas onde mais esforços e recursos são necessários, e em conjunto identificar, e se for o caso desenvolver estratégias, mecanismos e processos de implementação, dos resultados da CMSI nos âmbitos internacional, regional, nacional e local, com especial atenção para as pessoas e grupos que ainda estejam marginalizados no acesso e utilização das TIC.

85 Levando em consideração o papel de liderança dos governos - em parceria com outras partes interessadas na implementação em nível nacional dos resultados da CMSI, incluindo o Plano de Ação de Genebra -, incentivamos os governos, que ainda não o fizeram, a elaborarem o mais rápido possível e antes de 2010, conforme for apropriado, estratégias digitais nacionais abrangentes, sustentáveis e voltadas para o futuro, incluindo estratégias voltadas para as TIC e estratégias digitais setoriais quando apropriado^{2(*)}, como parte integrante de planos de desenvolvimento nacional e de estratégias de redução da pobreza, o mais rapidamente possível e antes de 2010.

* Ao longo deste texto, outras referências a estratégias digitais são interpretadas como incluindo também as estratégias de TIC e estratégias digitais setoriais, quando apropriado.

86. Apoiamos os esforços de integração regional e internacional que visam a construção de uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas, inclusiva e orientada para o desenvolvimento, e reiteramos que uma forte cooperação dentro de e entre regiões é indispensável para dar apoio ao compartilhamento de conhecimentos. A cooperação regional deverá contribuir para a capacitação nacional e para o desenvolvimento de estratégias de implementação regionais.

87. Afirmamos que a troca de opiniões e a partilha de práticas e recursos eficazes é essencial para a implementação dos resultados da CMSI nos níveis regional e internacional. Para esse fim, devem ser feitos esforços para oferecer e compartilhar, entre todos os interessados, o conhecimento e a experiência relacionados ao desenho, à implementação, ao monitoramento e à avaliação de estratégias digitais e políticas, conforme for apropriado. Nós reconhecemos como elementos fundamentais para a redução da exclusão digital em países em desenvolvimento, feita de forma sustentável, a redução da pobreza, o aprimoramento da capacitação nacional e a promoção do desenvolvimento tecnológico nacional.

88. Reafirmamos que através da cooperação internacional dos governos e da parceria de todas as partes interessadas, será possível ter sucesso em nosso desafio de aproveitar o potencial das TIC como uma ferramenta a serviço do desenvolvimento, voltada para promover o uso da informação e do conhecimento para alcançar os objetivos e metas internacionalmente acordados, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio, bem como para atender às prioridades nacionais e locais de desenvolvimento, melhorando assim o desenvolvimento socioeconômico de todos os seres humanos.

89. Estamos determinados a melhorar a conectividade internacional, regional e nacional, bem como o acesso às TIC a preços razoáveis e à informação através de uma cooperação aprimorada internacional de todos os setores, que promova a troca de tecnologia e sua transferência, o desenvolvimento e o treinamento de recursos humanos, aumentando assim a capacidade de países em desenvolvimento de inovar na e participar plenamente da (e contribuir para a) Sociedade da Informação.

90. Reafirmamos nosso compromisso de oferecer a todos um acesso equitativo à informação e ao conhecimento, reconhecendo o papel das TIC para o crescimento e o desenvolvimento econômico. Estamos comprometidos a trabalhar no sentido de alcançar as metas indicativas, estabelecidas no Plano de Ação de Genebra, que servem de referência global para melhorar a conectividade e o acesso universal, ubíquo, equitativo e não discriminatório e a preços razoáveis, assim como o uso das TIC, considerando os diferentes contextos nacionais, a serem alcançados por volta de 2015, e a empregar TIC como uma ferramenta para alcançar as metas e objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio, através de:

- a)** A integração e adaptação nacional de estratégias digitais nacionais dos planos de ação em nível local, nacional e regional, conforme o caso e de acordo com as prioridades nacionais e locais de desenvolvimento, mediante medidas ajustadas a um prazo delimitado.
- b)** Desenvolver e implementar políticas habilitadoras que reflitam as realidades nacionais e que promovam um ambiente internacional favorável, o investimento estrangeiro direto, bem como a mobilização de recursos internos, a fim de promover e fomentar o empreendedorismo, particularmente das Pequenas, Médio e Micro Empresas (MPME), tendo em conta o mercado pertinente e o contexto cultural. Essas políticas devem estar refletidas de forma transparente e equitativa no marco regulatório para criar um ambiente competitivo que apoie esses objetivos e fortaleça o crescimento econômico.
- c)** Criar capacidade em TIC para todos e confiança em seu uso por todos - incluindo jovens, idosos, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, e em comunidades rurais e remotas - através da melhoria e da distribuição de sistemas de educação e treinamento que incorporem o ensino a distância ao longo da vida.
- d)** Implementar treinamento e educação efetivos, particularmente em ciência e tecnologia de TIC, que motivem e promovam a participação e o envolvimento ativo de meninas e mulheres no processo de tomada de decisão da construção da Sociedade da Informação.
- e)** Prestar especial atenção à formulação de conceitos de desenho universal e uso de tecnologias assistivas que promovam o acesso

de todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência.

f) Promover políticas públicas destinadas a fornecer acesso a preços razoáveis em todos os níveis, inclusive no nível comunitário, ao hardware, ao software e à conectividade, por meio de um ambiente tecnológico cada vez mais convergente; à capacitação e à criação de conteúdo local..

g) Melhorar o acesso mundial ao conhecimento na área de saúde e aos serviços de telemedicina, em especial, em áreas como a cooperação global em respostas para situações de emergência, e o acesso a – e a formação de redes de – profissionais de saúde para ajudar a melhorar a qualidade de vida e as condições ambientais.

h) Criação de capacidades em TIC para melhorar o acesso e utilização das redes postais e serviços.

i) Utilização das TIC para melhorar o acesso ao conhecimento agrícola, o combate à pobreza, e o apoio à produção e acesso ao conteúdo agrícola localmente relevante.

j) Desenvolver e implementar aplicações de governo eletrônico com base em padrões abertos, a fim de melhorar o crescimento e a interoperabilidade dos sistemas de governo eletrônico em todos os níveis, promovendo assim o acesso a serviços e informações governamentais, e contribuindo para a construção de redes de TIC e desenvolvimento de serviços que estejam disponíveis em qualquer lugar e a qualquer hora, por qualquer pessoa e em qualquer dispositivo.

k) Apoiar instituições educacionais, científicas e culturais - aí incluídas bibliotecas, arquivos e museus - na sua função provimento de acesso equitativo, aberto e a preços razoáveis e de desenvolvimento e preservação de conteúdos diversos e variados, inclusive em formatos digitais, com a finalidade de apoiar a educação informal e formal, a pesquisa e a inovação; e, em particular, apoiar bibliotecas em sua função pública de promover acesso livre e equitativo à informação, bem como de melhorar a formação em TIC e a conectividade no nível comunitário, particularmente em comunidades carentes.

l) Aprimorar a capacidade de comunidades em todas as regiões para desenvolver conteúdo em línguas locais e / ou indígenas.

m) Fortalecer a criação de conteúdos digitais de qualidade, nos níveis nacional, regional e internacional.

n) Promover a utilização dos meios de comunicação tradicionais e dos novos, a fim de promover o acesso universal à informação, à

cultura e ao conhecimento para todas as pessoas, especialmente às populações vulneráveis e às populações nos países em desenvolvimento, bem como a utilização, entre outros, do rádio e da televisão como ferramentas de ensino e aprendizagem.

o) Reafirmar a independência, o pluralismo e a diversidade dos meios de comunicação, e a liberdade de informação, inclusive por meio do desenvolvimento da legislação nacional, conforme o caso; reiteramos o nosso apelo para o uso responsável e para o tratamento da informação pelos meios de comunicação de acordo com padrões éticos e profissionais mais elevados. Reafirmamos a necessidade de reduzir os desequilíbrios internacionais que afetam os meios de comunicação, especialmente no que diz respeito à infraestrutura, aos recursos técnicos e ao desenvolvimento de habilidades humanas. Essas reafirmações são feitas com referência aos parágrafos 55 a 59 da Declaração de Princípios de Genebra.

p) Encorajar fortemente os empreendedores e as empresas de TIC a que desenvolvam e usem processos de produção ecológicos, a fim de minimizar os impactos negativos do uso e da fabricação de TIC, e os impactos que o descarte de resíduos das TIC tem sobre as pessoas e o meio ambiente. Nesse contexto, é importante dar especial atenção às necessidades específicas dos países em desenvolvimento.

q) Incorporar a regulação, autorregulação e outras políticas e estruturas eficazes para proteger as crianças e jovens contra abuso e exploração através das TIC nos planos de ação nacionais e estratégias digitais.

r) Promover o desenvolvimento de redes avançadas de pesquisa, em nível nacional, regional e internacional, a fim de melhorar a colaboração em ciência, tecnologia e ensino superior.

s) Promover o voluntariado, no nível comunitário, para ajudar a maximizar o impacto no desenvolvimento das TIC.

t) Promover a utilização das TIC para aprimorar modos de trabalho flexível, incluindo teletrabalho, levando a uma maior produtividade e à criação de emprego.

91 Reconhecemos a relação intrínseca entre a redução de desastres, o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, e o fato de que os desastres prejudicam gravemente os investimentos em um curto espaço de tempo e continuam a ser um grande impedimento para o desenvolvimento sustentável e para a

erradicação da pobreza. Somos claros acerca do importante papel viabilizador das TIC nos níveis nacional, regional e internacional, incluindo:

- a)** Promover a cooperação técnica e aumentar a capacidade dos países, particularmente os países em desenvolvimento, na utilização de ferramentas de TIC para o alerta preventivo de desastres, para gestão e comunicação de situações de emergência, incluindo a disseminação de alertas compreensíveis para as pessoas em risco.
- b)** Promover a cooperação regional e internacional para facilitar o acesso e o compartilhamento de informações na gestão de desastres, e explorar modalidades que facilitem a participação dos países em desenvolvimento.
- c)** Trabalhar rapidamente para o estabelecimento de sistemas padronizados de monitoramento e de alerta preventivo em todo o mundo, que estejam ligados a redes nacionais e regionais, e, assim, facilitar a resposta a catástrofes em todo o mundo, particularmente em regiões de alto risco.

92 Encorajamos os países, incluindo todas as outras partes interessadas, a tornar disponíveis linhas telefônicas de apoio à criança, tendo em conta a necessidade de mobilização de recursos apropriados. Para isso, devem ser disponibilizados números fáceis de lembrar, acessíveis gratuitamente a todos os telefones.

93 Buscamos digitalizar nossos dados históricos e o patrimônio cultural para o benefício das gerações futuras. Encorajamos as políticas eficazes de gestão de informação nos setores público e privado, incluindo o uso de arquivamento digital padronizado e de soluções inovadoras para superar a obsolescência tecnológica, como um meio para garantir a preservação a longo prazo e o acesso contínuo a informações.

94 Reconhecemos que todos deveriam se beneficiar do potencial que a Sociedade da Informação oferece. Por isso, convidamos os governos a ajudar, numa base voluntária, os países afetados por qualquer medida unilateral em desacordo com o direito internacional e a Carta das Nações Unidas que impeça a plena realização do desenvolvimento econômico e social da população nos países afetados, e que imponha obstáculos ao bem-estar de sua população.

95 Conclamamos as organizações internacionais e intergovernamentais a desenvolverem, dentro dos recursos aprovados, sua análise política e seus programas de capacitação, com base em experiências práticas e replicáveis nos temas, políticas e ações de TIC que têm levado ao crescimento econômico e à redução da pobreza, inclusive por meio da melhoria da competitividade das empresas.

96 Relembramos a importância de se criar um ambiente legal, regulatório e político confiável, transparente e não discriminatório. Para esse fim, reiteramos que a UIT e outras organizações regionais devem tomar medidas para garantir o uso racional, eficiente e econômico, bem como o acesso equitativo ao espectro de radiofrequência por todos os países, com base nos acordos internacionais pertinentes.

97 Reconhecemos que a participação das partes interessadas é essencial para a construção bem sucedida de uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas, inclusiva e orientada ao desenvolvimento, e que os governos podem desempenhar um papel importante nesse processo. Ressaltamos que é chave para o sucesso a participação de todas as partes interessadas no acompanhamento e na implementação dos resultados da CMSI nos níveis nacional, regional e internacional, com o objetivo principal de ajudar os países a alcançar internacionalmente as metas e objetivos de desenvolvimento acordados, inclusive as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

98 Encorajamos a cooperação aprimorada e contínua entre as partes interessadas para garantir a implementação efetiva dos resultados de Genebra e de Túnis: por exemplo, através da promoção em nível nacional, regional e internacional de parcerias multissetoriais, incluindo Parcerias Público-Privadas, e da promoção de plataformas nacionais e regionais multissetoriais e temáticas, em diálogo e esforço conjunto de países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, parceiros para o desenvolvimento e atores do setor de TIC. Nesse sentido, acolhemos parcerias como a iniciativa Conectar o Mundo dirigida pela UIT.

99 Concordamos em assegurar a sustentabilidade do progresso em direção aos objetivos da CMSI após a conclusão da fase de Túnis e decidimos, portanto, estabelecer um mecanismo para a

implementação e acompanhamento nos âmbitos nacional, regional e internacional.

100 Em nível nacional, com base nos resultados da CMSI, encorajamos os governos, com a participação de todas as partes interessadas, e tendo em mente a importância de um ambiente favorável, a criação de um mecanismo de implementação nacional, em que:

- a)** Estratégias digitais nacionais, quando apropriado, devem ser uma parte integrante dos planos nacionais de desenvolvimento, incluindo estratégias de redução da pobreza, com o objetivo de contribuir para o alcance das metas e objetivos de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.
- b)** As TIC devem ser totalmente integradas em estratégias para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) por meio do compartilhamento de informação e da coordenação mais eficaz entre os parceiros de desenvolvimento, e através da análise e compartilhamento de boas práticas e lições aprendidas a partir da experiência com as TIC para programas de desenvolvimento.
- c)** Os programas de assistência técnica bilateral e multilateral existentes, inclusive no âmbito do Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas, devem ser usados sempre que necessário para ajudar os governos nos esforços para sua implementação em nível nacional.
- d)** Relatórios de Avaliação do Desenvolvimento dos países devem conter um componente de TIC para o desenvolvimento.

101 Ao nível regional:

- a)** A pedido dos governos, organizações intergovernamentais regionais, em colaboração com outras partes interessadas, devem realizar a implementação de atividades de acompanhamento da CMSI, o intercâmbio de informações e de melhores práticas em nível regional, bem como facilitar o debate político sobre a utilização das TIC para o desenvolvimento, com foco no alcance das metas e objetivos de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.
- b)** As Comissões Regionais das Nações Unidas, com base em pedido feito pelos Estados-Membros, aprovou recursos orça-

mentários, podendo organizar atividades regionais de acompanhamento da CMSI em colaboração com as organizações regionais e sub-regionais, com a frequência apropriada, bem como auxiliar os Estados membros com a técnica e a informação pertinentes para o desenvolvimento de estratégias regionais e para a implementação dos resultados das conferências regionais.

c) Consideramos essenciais uma abordagem multissetorial e a participação do setor privado, da sociedade civil, das Nações Unidas e de outras organizações internacionais nas atividades regionais de implementação da CMSI.

102 Em nível internacional, tendo em consideração a importância de um entorno propício:

a) A implementação e acompanhamento dos resultados das fases de Genebra e Túnis da Cúpula devem levar em conta os principais temas e linhas de ação nos documentos adotados no evento.

b) Cada órgão da ONU deve agir de acordo com seu mandato e suas competências, segundo as decisões dos respectivos conselhos administrativos, e dentro dos recursos existentes aprovados.

c) A implementação e acompanhamento deve incluir componentes intergovernamentais e multissetoriais.

103 Convidamos as agências da ONU e outras organizações intergovernamentais, em consonância com a Resolução 57/270 B da AGNU, a facilitar as atividades entre os diferentes atores, incluindo a sociedade civil e o setor empresarial, como forma de ajudar os governos nacionais em seus esforços de implementação. Solicitamos ao Secretário-Geral da ONU - em consulta com os membros do Conselho de Chefes Executivos do Sistema das Nações Unidas (CEB) - que estabeleça, dentro do CEB, um grupo da ONU para a Sociedade da Informação composto por órgãos e organizações pertinentes da Organização com o mandato de facilitar a implementação dos resultados da Cúpula, e que recomende ao CEB que, ao considerar as agências dirigentes do grupo, leve em consideração a experiência e as atividades realizadas pela UIT, pela UNESCO e pelo PNUD no processo da CMSI.

104 Solicitamos, ainda, ao Secretário-Geral que informe a Assembleia Geral da ONU, por meio do ECOSOC, até junho de 2006, sobre as modalidades de coordenação entre agências para a implementação dos resultados da CMSI, incluindo recomendações sobre o monitoramento do processo.

105 Pedimos que o ECOSOC supervisione o acompanhamento sistemático dos resultados obtidos pela CMSI em Genebra e Túnis. Para isso, solicitamos ao ECOSOC que, no período de suas sessões substantivas de 2006, examine o mandato, o calendário de atividades e a composição da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CCTD), considerando, inclusive, o reforço da Comissão, tendo em conta uma abordagem multissetorial.

106 A implementação da CMSI e seu acompanhamento deve ser uma parte do sistema integrado da ONU para o acompanhamento das principais conferências da Organização, e deve contribuir para a realização das metas e objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Não deveria exigir a criação de qualquer novo órgão operacional.

107 As organizações internacionais e regionais devem avaliar e informar regularmente sobre o acesso universal das nações às TIC, com o objetivo de criar oportunidades equitativas para o crescimento dos setores de TIC nos países em desenvolvimento.

108 Damos grande importância à implementação multissetorial no plano internacional, que deve ser organizada de modo a levar em consideração os temas e linhas de ação do Plano de Ação de Genebra, e ser moderada ou facilitada, quando for o caso, pelas agências da ONU. Um anexo a este documento oferece uma lista indicativa e não exaustiva de facilitadores / moderadores para as linhas de ação do Plano de Ação de Genebra.

109 A experiência e as atividades realizadas por agências da ONU no processo da CMSI - especialmente UIT, UNESCO e PNUD - devem continuar a ser utilizadas na sua maior extensão possível. Essas três agências devem desempenhar pa-

péis de liderança como facilitadoras na implementação do Plano de Ação de Genebra e organizar uma reunião de moderadores / facilitadores das linhas de ação, como mencionado no anexo.

110 A coordenação da execução multissetorial das atividades de implementação ajudaria a evitar a duplicação de atividades. Isso deve incluir, dentre outras, troca de informações, criação de conhecimento, compartilhamento de melhores práticas e assistência ao desenvolvimento de parcerias multissetoriais e público-privadas.

111 Solicitamos à Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) que faça uma revisão global da implementação dos resultados da CMSI em 2015.

112 Solicitamos a avaliação periódica, utilizando uma metodologia que seja acordada, como o descrito nos parágrafos 113-120.

113 Os indicadores e pontos de referência comparativa apropriados, incluindo indicadores de conectividade comunitária, devem esclarecer a magnitude da exclusão digital, tanto em dimensões domésticas quanto internacionais, e mantê-la sob avaliação regular, bem como registrar o progresso global de utilização das TIC para alcançar metas e objetivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

114 O desenvolvimento de indicadores de TIC é importante para mensurar exclusão digital. Notamos o lançamento, em junho de 2004, da Parceria para Medição das TIC para o Desenvolvimento, e os seus esforços:

- a)** Desenvolver um conjunto comum de indicadores básicos de TIC, aumentar a disponibilidade de estatísticas comparáveis internacionalmente no domínio das TIC, bem como estabelecer uma estrutura mutuamente acordada para a sua elaboração, posteriormente submetê-los à apreciação e decisão da Comissão de Estatística das Nações Unidas;
- b)** Promover a capacitação de países em desenvolvimento para monitorar a Sociedade da Informação;

- c) Avaliar o impacto atual e potencial das TIC para o desenvolvimento, e a redução da pobreza;
- d) Desenvolver indicadores específicos desagregados por gênero para medir exclusão digital nas suas múltiplas dimensões.

115 Observamos também o lançamento do Índice de Oportunidade TIC e o Índice de Oportunidade Digital, o que irá desenvolver o conjunto comum de indicadores fundamentais sobre as TIC como foram definidas no âmbito da Parceria para Medição das TIC para o Desenvolvimento.

116 Ressaltamos que todos os índices e indicadores devem levar em conta diferentes níveis de desenvolvimento e circunstâncias nacionais.

117 O desenvolvimento desses indicadores deve ser realizado de forma colaborativa, economicamente efetiva e sem duplicação.

118 Convidamos a comunidade internacional a reforçar a capacidade estatística de países em desenvolvimento, dando apoio adequado nos níveis nacional e regional.

119 Comprometemo-nos a analisar e acompanhar o progresso para reduzir o hiato digital, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento entre as nações, com a finalidade de alcançar as metas e objetivos de desenvolvimento acordadas internacionalmente, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio, mediante a avaliação da eficácia dos investimentos e dos esforços de cooperação internacional na construção da Sociedade da Informação, identificando lacunas, bem como déficits em investimentos e na elaboração de estratégias para enfrentá-los.

120 O compartilhamento de informações relacionadas à implementação dos resultados da CMSI é um importante elemento de avaliação. Notamos com satisfação o relatório de Balanço das Atividades relacionadas a CMSI, que servirá como uma ferramenta valiosa para ajudar no acompanhamento a partir do encerramento da fase de Túnis da Cúpula, bem como o Livro de Ouro das iniciativas lançadas durante a fase de Túnis.

Encorajamos todas as partes interessadas da CMSI a continuarem contribuindo com informações de suas atividades para o banco de dados público do inventário da CMSI, mantido pela UIT. Nesse sentido, convidamos todos os países a coletar informações em nível nacional, com o envolvimento de todos os interessados, de modo a contribuir para o inventário.

121 Há uma necessidade de se construir maior conhecimento sobre Internet, a fim de fazer dela um recurso global que esteja realmente disponível para o público. Apelamos à Assembleia Geral da ONU para declarar o 17 de maio como Dia Mundial da Sociedade da Informação, que será celebrado anualmente e servirá para ampliar a conscientização sobre a importância desse recurso global nas questões tratadas pela Cúpula, especialmente as possibilidades que a utilização das TIC podem oferecer para as economias e as sociedades, bem como as diferentes formas de redução da exclusão digital.

122 Solicitamos ao Secretário-Geral da Cúpula que informe a Assembleia Geral das Nações Unidas do seu resultado, tal como foi solicitado na Resolução 59/220 da Assembleia Geral da ONU.

Anexo

LINHA DE AÇÃO	POSSÍVEIS MODERADORES/ FACILITADORES
<i>C1.</i> O papel das autoridades de governança pública e de todas as partes interessadas na promoção das TIC para o desenvolvimento	ECOSOC/COMISSÕES REGIONAIS DA ONU/UIT
<i>C2.</i> Infraestrutura de informação e comunicação	UIT
<i>C3.</i> Acesso à informação e ao conhecimento	UIT/UNESCO
<i>C4.</i> Desenvolvimento de capacidades	PNUD/UNESCO/UIT/UNCTAD
<i>C5.</i> Construção de confiança e segurança no uso das TIC	UIT
<i>C6.</i> Meio ambiente habilitador	UIT/PNUD/COMISSÕES REGIONAIS DA ONU/UNCTAD
<i>C7.</i> Aplicações de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <i>Governo</i> PNUD/UIT <i>Negócios</i> OMC/UNCTAD/UIT/UPU <i>Aprendizado</i> UNESCO/UIT/ONUDI <i>Saúde</i> OMS/UIT <i>Emprego</i> OIT/UIT <i>Meio Ambiente</i> OMS/OMM/PNUMA/UN-Habitat/UIT/OIAC <i>Agricultura</i> FAO/UIT <i>Ciência</i> UNESCO/UIT/UNCTAD
<i>C8.</i> Diversidade cultural e identidade, diversidade linguística e conteúdo local	UNESCO
<i>C9.</i> Mídia	UNESCO
<i>C10.</i> Dimensões éticas da Sociedade da Informação	UNESCO/ECOSOC
<i>C11.</i> Cooperação internacional e regional	COMISSÕES REGIONAIS DA ONU/ PNUD/UIT/UNESCO/ ECOSOC

nic.br

Núcleo de Informação
e Coordenação do
Ponto BR